MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129 Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Date: 2020.06.24 14:48:29 -03'00'

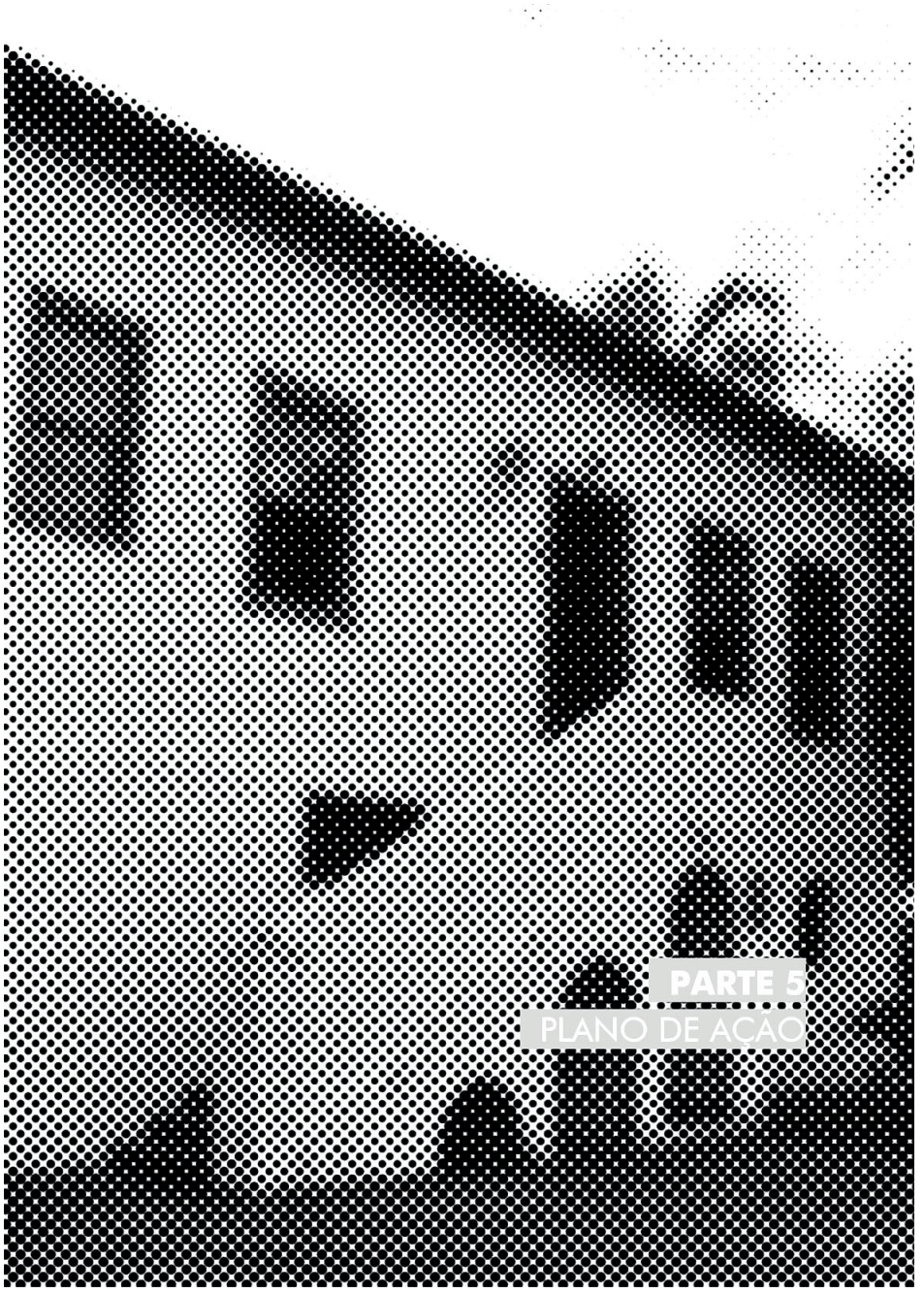

1. Diretrizes

Com base no conhecimento das características do município, da sua oferta turística, do diagnóstico e do prognóstico, este último que elencou o rol de desafios para o desenvolvimento sustentável do turismo no município, as estratégias deste Plano se apresentam nas seguintes diretrizes:

- Desenvolver mecanismos de gestão urbana, qualificação urbanística, melhoria e adaptação de infraestrutura, e incentivos de uso do solo que promovam coesão territorial, acessibilidade e conforto ambiental e paisagístico nas áreas de interesse turístico.
- Implementar ações que ampliem e diversifiquem o acesso a informações turísticas; que promovam os atrativos turísticos da cidade; e que estimule a cooperação regional em eventos e roteiros compartilhados.
- Desenvolver parcerias com entes públicos e privados; implementar projetos; e fornecer assistência técnica a comunidades rurais e tradicionais, a fim de diversificar e estruturar novos atrativos nos segmentos turísticos potenciais.

As diretrizes indicadas criam um tripé para o desenvolvimento do turismo, que articula os seguintes aspectos fundamentais: estruturação e qualificação dos territórios turísticos; promoção, valorização e integração da oferta turística municipal; e desenvolvimento de novos produtos turísticos em segmentos potenciais. Cada diretriz se relaciona com programas específicos, como apresentado a seguir.

Diretrizes	Programas
I. Desenvolver mecanismos de gestão urbana, qualificação urbanística, melhoria e adaptação de infraestrutura, e incentivos de uso do solo que promovam coesão territorial, acessibilidade e conforto ambiental e paisagístico.	1. Programa de estímulo à vitalidade urbanística nas áreas de interesse turístico
	2. Programa de melhorias de infraestrutura e acessibilidade
	3. Programa de qualificação urbanística e paisagística do complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto e Centro Antigo
II. Implementar ações que ampliem e diversifiquem o acesso a informações turísticas; que promovam os atrativos turísticos da cidade; e que estimule a cooperação regional em eventos e roteiros compartilhados.	4. Programa de Promoção Turística
	5. Programa de cooperação regional e desenvolvimento institucional
III. Desenvolver parcerias com entes públicos e privados; implementar projetos; e fornecer assistência técnica a comunidades rurais e tradicionais, a fim de diversificar e estruturar novos atrativos nos segmentos turísticos potenciais.	6. Programa de estímulo a novos produtos turísticos de ecoturismo, gastronomia, lazer e cultura no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto
	7. Programa de assistência técnica para o fomento do turismo de base comunitária nas comunidades rurais e tradicionais
	8. Programa de fomento ao turismo de negócios e eventos

2. Programas

Cada um dos 8 programas contempla um conjunto de projetos, totalizando 27 projetos específicos, organizados no quadro abaixo, que serão detalhados nas seções a seguir.

Programas	Projetos
1. Programa de estímulo à vitalidade urbanística nas áreas de interesse turístico	1.1. Projeto de incentivo a ocupação e utilização de imóveis subutilizados ou abandonados em áreas de interesse turístico 1.2. Projeto de lei de incentivo e compulsoriedade à instalação de novos empreendimentos no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto 1.3. Projeto de regulamentação de parcerias para manutenção de bens materiais do patrimônio histórico arquitetônico 1.4. Projeto de assistência social à população em situação de rua e em atividade de prostituição no Centro Antigo
2. Programa de melhorias de infraestrutura e acessibilidade	2.1. Projeto de modernização de banheiros e bebedouros públicos nas áreas de interesse turístico 2.2. Projeto de adaptação de equipamentos turísticos a pessoas com mobilidade reduzida e deficiência visual
3. Programa de qualificação urbanística e paisagística do complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto e Centro Antigo	3.1. Projeto de Regularização das calçadas em áreas de interesse turístico 3.2. Projeto de Melhoria da iluminação em áreas de interesse turístico 3.3. Projeto de padronização de mobiliários dos comércios na Rua do Porto
4. Programa de Promoção Turística	4.1. Projeto de execução do Plano de Marketing Turístico de Piracicaba 4.2. Projeto de execução do Selo Turístico Gastronômico 4.3. Projeto de instalação de totens eletrônicos 4.4. Projeto de implementação de aplicativo para celular Guia Turístico 4.5. Projeto de instalação de mobiliário urbano para informação e apoio ao turismo 4.6. Projeto de instalação de letreiro temático gigante 4.7. Projeto educativo para hospitalidade turística 4.8. Projeto para locação de espaços para gravação

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Programas	Projetos
5. Programa de cooperação regional e desenvolvimento institucional	5.1. Projeto de Festival Gastronômico Regional 5.2. Projeto para criação de circuitos turísticos regionais 5.3. Projeto de estruturação institucional da gestão do turismo
6. Programa de estímulo a novos produtos turísticos de ecoturismo, gastronomia, lazer e cultura no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto	6.1. Projeto de concessão para implantação de restaurantes no Engenho Central e no Parque do Mirante
7. Programa de assistência técnica para o fomento do turismo de base comunitária nas comunidades rurais e tradicionais	7.1. Projeto de Assistência Técnica para Turismo de Base Comunitária nas comunidades rurais 7.2. Projeto de regularização e fomento ao turismo sustentável na comunidade de Tanquã 7.3. Projeto de valorização da herança cultural de matriz africana
8. Programa de fomento ao turismo de negócios e eventos	8.1. Projeto de fomento à estruturação de centros de negócios 8.2. Projeto de integração Piracicaba-Viracopos

Programa 1 - Programa de estímulo à vitalidade urbanística nas áreas de interesse turístico

Este programa visa estimular novos estabelecimentos comerciais e de serviços em imóveis atualmente abandonados ou subutilizados, além de fomentar a disponibilização de imóveis reconhecidos como patrimônio cultural à visitação, garantindo a sua manutenção e bom aspecto visual de bens materiais com relevância para o turismo.

As ações têm como base controlar o abandono e/ou subutilização de imóveis nas áreas de interesse turístico, especialmente na região central e no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto, evitando a expansão de zoonoses e a imagem de abandono urbano, principalmente de imóveis reconhecidos como patrimônio histórico e arquitetônico.

O complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto conta com imóveis abandonados ou com utilização muito abaixo do seu potencial, especificamente ao longo da Av. Beira Rio, tornando o ambiente inóspito, principalmente no período noturno. Aplicar estratégias urbanísticas e ambientais nestes imóveis visa garantir o cumprimento da função social da propriedade para o desenvolvimento da cidade, através do estímulo ao uso de novas atividades comerciais, de serviço, de cultura ou de lazer, atraindo mais fluxos para a área e dinamizando o turismo e a economia.

A execução deste programa conta com projetos destinados à fiscalização e à indução ao uso destes imóveis, seja pelo uso compulsório ou seja por incentivos à implantação de novos empreendimentos. Os projetos deste programa estão detalhados a seguir:

Projeto 1.1.	**Projeto de fiscalização de imóveis subutilizados ou abandonados em áreas de interesse turístico**
Objetivo	O objetivo deste projeto é identificar e notificar os imóveis subutilizados e abandonados nas áreas de interesse turístico, a fim de cobrar dos proprietários a manutenção dos imóveis e/ou utilização para fins de comércio e serviços, garantindo o cumprimento da função social da propriedade, assim como firmar compromissos para que os imóveis reconhecidos como patrimônio cultural sejam disponibilizados a visitação, atendendo ao interesse turístico.
Ação	• Convocação de reunião para formação de um grupo de trabalho Inter setorial

Projeto 1.1.	**Projeto de fiscalização de imóveis subutilizados ou abandonados em áreas de interesse turístico**
	para realização de vistorias e notificações de imóveis, atendendo ao cumprimento da legislação urbana, ambiental e de patrimônio material
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEDEMA, SEMOB, GCM, CODEPAC, Conselho da Cidade, COMTURPI
Resultados esperados	• Disponibilizar mais imóveis para a implantação de novos empreendimentos comerciais e de serviços relacionados ao turismo nas áreas de interesse turístico • Manter a limpeza e paisagem urbana, controlando o abandono de imóveis em áreas de interesse turístico • Dinamizar o uso do solo no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto, promovendo coesão territorial dos imóveis no entorno. • Viabilizar maior circulação de pessoas e vida noturna no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto, a partir da instalação de novos projetos. • Fomentar a abertura para visitação de imóveis particulares reconhecidos pelo patrimônio arquitetônico

Projeto 1.2.	**Projeto de lei de incentivo e compulsoriedade à instalação de novos empreendimentos no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto**
Objetivo	Este projeto pretende desenvolver um dispositivo legal que discipline a atuação do poder executivo no controle de imóveis abandonados ou subutilizados em áreas de interesse turístico. A edição desta lei pretende viabilizar incentivos a novos empreendimentos localizados nas zonas demarcadas, assim como obrigar a utilização destes imóveis através da aplicação de sanções.
Ação	• Convocação de reunião para discussão de viabilidade na apresentação de projeto de lei ou de decreto de regulamentação. Com base na legislação urbana, ambiental e de patrimônio existente, apresentar projeto de lei municipal ou decreto de regulamentação que discipline o controle de imóveis abandonados ou subutilizados, garantindo sanções a serem aplicadas em casos de descumprimento do proprietário às notificações, assim como viabilização de incentivos para a implantação de novos projetos. O projeto de lei deve revisar os artigos 134 a 138 do Plano Diretor Urbano que estabelecem os critérios de subutilização e os parâmetros urbanísticos, garantindo que os imóveis localizados nas zonas estratégicas estejam aptos à aplicação do instrumento de parcelamento, edificação e utilização compulsórios.
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEDEMA, IPPLAP, CODEPAC, Conselho da Cidade,

Projeto 1.2.	**Projeto de lei de incentivo e compulsoriedade à instalação de novos empreendimentos no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto**
	COMTURPI, Universidades
Resultados esperados	• Disponibilizar mais imóveis para a implantação de novos empreendimentos comerciais e de serviços relacionados ao turismo nas áreas de interesse turístico • Dinamizar o uso do solo no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto, promovendo coesão territorial dos imóveis do entorno • Viabilizar maior circulação de pessoas e vida noturna no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto, a partir da instalação de novos projetos

Projeto 1.3.	**Projeto de regulamentação de parcerias para manutenção de bens materiais do patrimônio histórico arquitetônico.**
Objetivo	Este projeto pretende disciplinar a pactuação de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada voltadas a ações de qualificação e manutenção de bens materiais do patrimônio histórico arquitetônico. Regulando a execução de serviços ao interesse público, arcados pela iniciativa privada, sob a contrapartida de concessões de espaços de mídia ou realização de eventos em espaços públicos e nas fachadas de edifícios públicos.
Ação	• Formação de grupo técnico de trabalho para elaboração de projeto de lei específico que discipline a realização de parcerias público privadas de interesse turístico e cultural
Responsáveis	SEMACTUR e parceiros com: PGM, SEDEMA, IPPLAP, COMTURPI
Resultados esperados	• Qualificar e promover a manutenção dos edifícios históricos de interesse turístico e cultural • Garantir segurança jurídica e interesse público na pactuação de parcerias público privadas de curta duração

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Projeto 1.4.	**Projeto de assistência social à população em situação de rua, em atividade de prostituição e consumo de drogas no Centro Antigo**
Objetivo	Promover assistência social à população residente no Centro Antigo que vive em situação de rua, e/ou em atividade de prostituição e/ou consumo de drogas, a fim qualificar socialmente o espaço do Centro Antigo, garantido uma sensação de segurança dos visitantes e humanidade para estas populações especiais
Ação	• Realizar reuniões com a equipe técnica da assistência social e com universidades no município que atua com estas populações especiais, a fim de encontrar alternativas para qualificação social do espaço no Centro Antigo
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SMADS; CRAS, SMS, COMTURPI, Universidades
Resultados esperados	• Qualificar os espaços sociais no centro antigo • Promover humanidade e qualidade de vida para a população em situação de rua, em atividade de prostituição e em consumo de drogas

214

Programa 2 - Programa de melhorias de infraestrutura e acessibilidade

Este programa foi proposto com base nas avaliações dos atrativos, realizadas no mês de maio de 2019, quando foram identificadas carências de adaptação estrutural que garantam acessibilidade para pessoas deficiência; além da falta ou necessidade de modernização de banheiros e de bebedouros nos espaços públicos. O objetivo é melhorar a qualidade da infraestrutura, garantindo maior conforto aos visitantes, além de adotar as estruturas de banheiro e bebedouro como espaços de mídia, ampliando a capacidade de comunicação e de captação de recursos. Este programa conta com os seguintes projetos, detalhados a seguir:

Projeto 2.1.	**Projeto de modernização de banheiros e bebedouros públicos nas áreas de interesse turístico**
Objetivo	Modernizar ou instalar novos banheiros e bebedouros públicos no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto e no Centro Antigo da cidade. Os banheiros podem possuir tecnologia de autolimpeza e controle eletrônico de acesso e estarem adaptados a pessoas ostomizadas. Os bebedouros devem ter dois patamares de altura e mobiliário urbano acessório. Além disso, toda a parte externa do banheiro será destinada à comercialização de espaço de mídia publicitária, assim como o mobiliário acessório aos bebedouros. O acesso aos banheiros pode ser gratuito ou pode dispor de um sistema automático de cobrança, ou controlado por funcionários.
Ação	• Mapear os locais para implantação de banheiros e bebedouros públicos • Contratação ou firmação de parceria com empresa que atue na área de mobiliários urbanos específico em equipamentos de banheiro e bebedouros públicos
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEDEMA, SEMOB, GCM, CODEPAC, , IPPLAP, Conselho da Cidade, COMTURPI
Resultados esperados	• Qualificar banheiros e bebedouros públicos nas áreas de interesse turístico • Captar recursos financeiros por meio do aluguel dos espaços de mídia destinados a publicidade

215

Projeto 2.2.	**Projeto de adaptação de equipamentos turísticos a pessoas com deficiência**
Objetivo	Adaptar os principais equipamentos turísticos municipais às normas de acessibilidade, garantindo o direito de acesso a pessoas com alguma deficiência de mobilidade, como idosos, cadeirantes ou pessoas acidentadas, assim como pessoas com deficiência visual, por meio da instalação de rampas, elevadores, corrimãos, piso tátil e informações em braille.
Ação	• Elaboração de projeto de adaptação estrutural para acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida, como rampas, elevadores e demais, no Museu da Água; Casa do Povoador; Pinacoteca Municipal; Parque do Mirante; Horto de Tupi; e Casarão do Turismo • Elaboração de projeto de comunicação acessível a pessoas com deficiência visual nos equipamentos turísticos, por meio da instalação de piso tátil e painéis informativos em braille • Contratação de empresa de engenharia para execução dos projetos de acessibilidade nos equipamentos turísticos.
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEDEMA, SEMOB, SME (Grupo de Educação Especial), GCM, CODEPAC, Conselho da Cidade, IPPLAP,, COMTURPI
Resultados esperados	• Garantir acesso universal aos atrativos turísticos, independentemente de deficiências • Incluir Piracicaba no roteiro de turismo adaptado, atraindo este público específico

216

Programa 3 - Programa de qualificação urbanística e paisagística do complexo turístico Engenho Central - Rua do Porto e Centro Antigo

A partir do entendimento que o centro antigo, o complexo do Engenho Central e a Rua do Porto são componentes fundamentais do patrimônio cultural de Piracicaba e fontes contínuas da memória viva da cidade e região, este programa visa promover o melhoramento das características urbanísticas e paisagísticas das áreas de interesse turística desses conjuntos, tendo como foco a permanência da população e o convívio desses elementos no conjunto da paisagem local, principalmente do Rio Piracicaba, o coração da cidade.

Após estudos e diagnósticos, procura-se aqui qualificar a melhoria de componentes na paisagem do Complexo turístico Engenho Central - Rua do Porto de forma a potencializar suas áreas e promover um melhor usufruto dos equipamentos. Para tanto, percebe-se alguns pontos que contribuirão para atingir estes objetivos de reabilitação da orla do Rio Piracicaba, do complexo do Engenho e do centro antigo, como a melhoria das calçadas e iluminação, bem como da padronização do mobiliário dos comércios na Rua do Porto. A partir disso, é preciso considerar conceitos que respeitem este conjunto de elementos, de forma a construir um diálogo entre passado-presente-futuro, e dessa forma, possibilitar a sua permanência para gerações futuras em respeito a dinâmica da cidade atual e sua história passada.

A primeira parte da proposta, segue em busca da potencialização das áreas de comércio, com a: regularização das calçadas (setorização e a melhoria da acessibilidade), incluindo a requalificação de toda área de passeio, bem como a utilização de pisos propícios para esses tipos de áreas de passagem; melhoria da iluminação, reconhecendo áreas com deficiência na iluminação artificial para que estes e futuros equipamentos tenham mais momentos de utilização; e padronização de áreas e objetos para uso publicitário, como toldos, cadeiras, e demais mobiliários dos comércios na Rua do Porto.

Tais medidas, também asseguram o acesso aos equipamentos por Pessoa com Necessidade Especiais (P.N.E.), bem como visitantes com mais idade ou insuficiências motoras, tendo por base a NBR 9050/2015. Além disso, a medida serve como

217

experimento a ser adotado para as demais áreas da cidade, pois a interação da rua com edifícios é fundamental para cidades mais seguras e prósperas.

Projeto 3.1.	**Projeto de Requalificação das calçadas em áreas de interesse turístico**
Objetivo	Adequar e nivelar calçadas, controlar erosões e falhas de escoamento/drenagem, bem como possíveis divisões das calçadas e novas áreas de circulação, padronizando esteticamente as calçadas das áreas de interesse turístico com pavimentos específicos.
Ação	• Realização de reunião técnica inter setorial para elaboração de estudo e diagnóstico das condições das calçadas nas áreas de interesse turístico; • Requalificação das calçadas no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto e Centro Antigo; • Setorização para faixa de pedestre, ciclista, e possíveis extensões comerciais para usufruto dos estabelecimentos; • Contratação de empresa de engenharia para execução de projetos de regularização de calcadas.
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEDEMA, SEMUTTRAN, SEMOB, IPPLAP, Conselho da Cidade, COMTURPI, Universidades
Resultados esperados	• Melhor acessibilidade, permanência prolongada na Rua do Porto e Engenho Central, aumento do comércio. • Padronização visual das calçadas das áreas de interesse turístico

Projeto 3.2.	**Projeto de Melhoria da iluminação em áreas de interesse turístico**
Objetivo	Modernizar a rede de iluminação pública nas áreas de interesse turístico, instalando novas lâmpadas e criando iluminação cênica para destacar equipamentos públicos, atrativos turísticos e cenários.
Ação	• Realização de reunião técnica inter setorial para elaboração de estudo e diagnóstico das áreas com deficiência em iluminação e/ou alto índice de periculosidade; • Publicar edital de concurso público para contratação de projeto luminotécnico de iluminação pública inteligente nas áreas de interesse turístico; • Contratação de empresa de engenharia para execução de projetos de iluminação.
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEMOB, SEMUTTRAN, COMTURPI, Universidades
Resultados esperados	• Aumentar o tempo de permanência com a circulação de moradores, visitantes e turistas em áreas de interesse turístico em horário noturno.

Projeto 3.2.	**Projeto de Melhoria da iluminação em áreas de interesse turístico**
	• Aumentar o consumo dos serviços e comércios nas áreas de interesse turístico durante o período da noite.

Projeto 3.3.	**Projeto de qualificação paisagística dos comércios na Rua do Porto**
Objetivo	Qualificar o ambiente dos restaurantes na Rua do Porto, por meio da padronização do mobiliário de mesas, cadeiras, bancos e guarda-sóis, assim como pinturas de fachadas, por intermédio de parceria público-privada para exploração como espaço de mídia.
Ação	• Realização de reunião com a Associação dos Moradores e Comerciantes da Rua do Porto (AMOPORTO) para definição de padrão de mobiliário de mesas, cadeiras, bancos e guarda-sóis, assim como de pintura das fachadas por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). • Realização de reuniões com empresas para concessão de exploração de espaço de mídia na Rua do Porto, em contrapartida ao fornecimento de mobiliário padronizado.
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEMGOV, SEDEMA, SEMOB, COMTURPI
Resultados esperados	• Controlar a poluição visual na Rua do Porto

Programa 4 - Programa de Promoção Turística

O Programa de Promoção Turística tem o objetivo de contemplar a promoção institucional de Piracicaba como destino turístico, fazendo a divulgação de seus produtos turísticos, por meio da inovação dos meios de informações, comunicação e de interpretação turística e histórica.

Como importante referência para a concepção deste programa, foi realizada uma revisão bibliográfica do Plano de Marketing Turístico de Piracicaba (2014). O Plano criou um programa que tinha a finalidade de desenvolver uma nova identidade turística da cidade, com intuito de consolidar a marca, imagem e posicionamento desejados para o município; programa de promoção turística; programa de apoio à comercialização turística; programa de competitividade; e slogan do destino "Piracicaba: Um Rio de Surpresas".

O conjunto de instrumentos definidos pelo Plano (2014) visava garantir condições para que a oferta turística municipal tivesse competitividade de mercado regional. Foi sugerida a criação de um Observatório de Turismo Piracicabano, importante para a gerência de estudos e negócios turísticos da SEMACTUR, que tinha como finalidade realizar estudos e pesquisas e disseminar informações sobre a evolução da atividade turística no município.

Nesse sentido, os projetos inseridos neste Programa têm os seguintes objetivos: execução do plano de marketing turístico de Piracicaba; implementação de aplicativo de celular; instalação de totens eletrônicos para informação turística; instalação de mobiliário urbano para informação turística; além de estreitar as relações entre o trade turístico local e o poder público, garantindo a atualização de informações e parcerias na promoção e divulgação do destino e dos produtos turísticos. Cada projeto é detalhado a seguir.

Projeto 4.1.	**Projeto de execução do Plano de Marketing Turístico de Piracicaba**
Objetivo	Executar o Plano de Marketing Turístico de Piracicaba, elaborado em 2014, que definiu como estratégias: a criação de uma imagem e identidade turística, forte e diferenciada; ampliar a presença de mercado para os produtos turísticos locais; captar novos mercados nacionais e internacionais com ênfase nos maiores emissores do Brasil - Grande São Paulo

Projeto 4.1.	**Projeto de execução do Plano de Marketing Turístico de Piracicaba**
	e estados vizinhos; contribuir para o desenvolvimento sustentável do município, utilizando o turismo como instrumento para a preservação dos recursos naturais e do patrimônio cultural.
Ação	• Promover a marca turística trabalhando conforme estratégia, utilizando banco de imagens e conteúdo, ferramentas digitais e virtuais de comunicação, audiovisuais, materiais para o trade e consumidor, imprensa, institucionais, público interno, confecção de souvenires característico da cultura piracicabana. • Contratação de empresa de design gráfico para modernização da logomarca utilizada para a promoção do turismo de Piracicaba • Contratação de empresa especializada para elaboração de vídeo institucional de marketing turístico • Promover impulsionamento pago, por meio de patrocínios/parcerias, nas publicações de eventos e atrativos nas redes sociais da SEMACTUR • Realizar Feiras & Eventos de PIRACICABA – Um rio de surpresas • Realizar Prêmio Piracicaba – Um rio de surpresas • Contratar empresa de marketing para elaboração de campanhas publicitárias • Ampliar a inserção de Piracicaba nos mercados regionais e cenário nacional, através de campanhas publicitárias • Promover a comercialização dos produtos e serviços turísticos de Piracicaba através de promotores nos mercados prioritários • Fortalecer relacionamento institucional e público interno para a qualificação de marketing turístico, por meio de um canal de comunicação • Promover grupo de estudos para pesquisa de acompanhamento sobre a qualidade da oferta turística e monitoramento da implantação de PIRACICABA – Um rio de surpresas • Promover pesquisa de demanda e mercado • Implantar um observatório do turismo piracicabano por meio de parcerias com instituições de ensino superior
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: COMTURPI
Resultados esperados	• Consolidação de uma marca turística • Fortalecimento da imagem do destino • Aumento na demanda turística • Diversificação da demanda turística e fortalecimento dos segmentos potenciais como cultural, ecoturismo e turismo rural

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Projeto 4.2.	**Projeto de execução do Selo Turístico Gastronômico**
Objetivo	Fomentar ações para melhoria da segurança alimentar, do atendimento e serviços, da infraestrutura, da gastronomia local e da sustentabilidade dos estabelecimentos gastronômicos que fazem parte do circuito turístico da cidade, auxiliando os visitantes na escolha de estabelecimentos certificados que possam proporcionar-lhes uma experiência única em nossa cidade.
Ação	• Abertura de inscrição para estabelecimentos interessados na certificação • Formação de grupo de trabalho para realização de vistorias e certificação dos estabelecimentos • Atualização no site oficial com estabelecimentos certificados
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com Secretaria Municipal de Saúde/ CVS – Centro de Vigilância Sanitária, Curso de Nutrição Universidade Metodista de Piracicaba, Secretaria de Comunicação Social.
Resultados esperados	• Concessão do selo turístico gastronômico • Maior credibilidade aos estabelecimentos gastronômicos • Auxilio aos turistas e moradores a aproveitarem o melhor dos produtos e serviços oferecidos na cidade.

Projeto 4.3.	**Projeto de instalação de totens eletrônicos**
Objetivo	Fornecer informações ao turista sobre o calendário de eventos, agenda cultural semanal, principais atrativos, indicação de bares, restaurantes, hotéis e serviços de apoio, por meio de dispositivos informatizados, *touch screen*, dispostos em locais estratégicos e de grande circulação de turistas
Ação	• Contratação ou estabelecimento de parceria com empresa para instalação dos totens e comercialização dos espaços de mídia internos. • Viabilizar instalação dos totens na Rodoviária de Piracicaba, Shopping, Casarão do Turismo, Museu Prudente de Moraes • Elaboração e layout de informações turísticas para os totens (mensalmente)
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: trade turístico, COMTURPI
Resultados esperados	• Informar a agenda cultural e de eventos mensais • Divulgar a oferta de atrativos turísticos • Fornecer informações sobre o patrimônio cultural/arquitetônico • Divulgar hotéis, bares e restaurantes • Captação de recursos para o FUMTUR por meio da comercialização de espaços de mídia interno no totem

Projeto 4.4.	**Projeto de implementação de aplicativo para celular - Guia Turístico**
Objetivo	Reunir as informações sobre atrativos, patrimônio cultural, mapas, roteiros, agenda cultural, eventos, oferta de restaurantes, bares e hotéis e audioguias em um aplicativo de celular gratuito disponível para o visitante e moradores de Piracicaba. O app ainda poderia contar com outros serviços online de apoio ao turismo.
Ação	• Contratação ou estabelecimento de parceria com empresa para implementação do aplicativo de celular • Elaboração e layout de informações turísticas para o app (mensalmente)
Responsáveis	SEMACTUR e parceiros com: entidades privadas, COMTURPI
Resultados esperados	• Organização e integração de todos os serviços de alimentos e bebidas, hospedagem, passeios e afins em apenas uma plataforma • Maior articulação e integração dos estabelecimentos e empreendimentos do setor do turismo com a SEMACTUR

Projeto 4.5.	**Projeto de instalação de mobiliário urbano para informação e apoio ao turismo**
Objetivo	Fornecer informações interpretativas sobre a história e cultura da cidade e de seus atrativos, por meio da implantação de mobiliário urbano para informações em pontos estratégicos da cidade. Além disso, cada mobiliário pode conter espaços de mídia publicitária e divulgação de eventos e da agenda cultural mensal.
Ação	• Mapear os locais para instalação de mobiliário urbano para informações, em pontos com grande movimentação de transeuntes • Contratação ou estabelecimento de parceria com empresa para instalação do mobiliário e comercialização dos espaços de mídia • Elaboração e layout de informações interpretativas sobre a história e cultura da cidade e dos atrativos • Elaborar conteúdo de divulgação de eventos (mensalmente)
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: entidades privadas, COMTURPI
Resultados esperados	• Fornecer informações interpretativas sobre a história e cultura da cidade e dos atrativos • Divulgar eventos e agenda cultural da cidade • Captar recursos financeiros para o FUMTUR, por meio da comercialização de espaços de mídia nos mobiliários

Projeto 4.6.	**Projeto de instalação de letreiro temático gigante**
Objetivo	Instalar letreiro temático para promoção da marca, customizado de acordo com a paleta de cores do Plano de Marketing Turístico, no complexo turístico Engenho Central /Rua do Porto, criando um spot destinado a fotografias e promoção da cidade
Ação	• Realização de concurso ou enquete para escolher frase/palavra e fonte do letreiro • Elaborar projeto/layout de letreiro temático com a frase/palavra • Contratação ou estabelecimento de parceria com empresa para confecção e instalação de letreiro turístico
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: COMTURPI
Resultados esperados	• Ampliar a promoção do destino em redes sociais por meio de divulgação voluntária pelos turistas e visitantes • Criação de mais um atrativo turístico

Projeto 4.7.	**Projeto educativo para hospitalidade turística**
Objetivo	Promover a sensibilização dos agentes que atuam nos estabelecimentos de alimentos e bebidas para qualificar a abordagem ao cliente, evitando hábitos conhecidos como "laçadores", qualificando-os para a atuação como hostess. Dessa forma, a campanha pretende disponibilizar folhetos informativos e realizar conversas com os proprietários dos restaurantes e com as equipes de colaboradores, a fim de desenvolver uma forma qualificada de melhor receber os visitantes e turistas.
Ação	• Contratação de empresa especializada em qualificação e/ou campanha educativa profissional para elaboração de material de sensibilização para receptividade ao turista e realização de reuniões com proprietários e colaboradores dos restaurantes na Rua do Porto.
Responsáveis	SEMACTUR em parceria SEBRAE, COMTURPI, Universidades
Resultados esperados	• Qualificar o atendimento e abordagem dos visitantes que frequentam os estabelecimentos de alimentos e bebidas da cidade, especialmente os da Rua do Porto, evitando abordagens inconvenientes.

Projeto 4.8.	**Projeto para locação de espaços para gravação**
Objetivo	Estabelecer norma que discipline sobre a cobrança pela concessão de equipamentos turísticos públicos a atividades de locação para gravação de filmes, clipes musicais, propagandas e outras ações culturais ou de publicidade, destinando os recursos ao FUMTUR.
Ação	• Realização de reunião para formação de grupo de trabalho técnico para elaboração de dispositivo legal municipal que oriente e discipline sobre a concessão de espaços destinados a locação de equipamentos turísticos públicos a gravação de peças culturais ou de publicidade.
Responsáveis	SEMACTUR em parceria: Procuradoria, COMTURPI
Resultados esperados	• Captação de recursos financeiros para a FUMTUR • Promoção do destino, através de peças culturais ou de publicidade, gravadas nos equipamentos turísticos do município.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Programa 5 - Programa de cooperação regional e desenvolvimento institucional

Considerando o forte engajamento de Piracicaba nas ações de regionalização do turismo e na organização de eventos compartilhados com os municípios da Região Turística da Serra do Itaqueri, inclusive com uma agenda mensal de reuniões, este programa visa consolidar essa cooperação e impulsionar a vocação da cidade para sediar atividades regionais nos diversos segmentos de turismo.

Este engajamento deve-se à capacidade institucional instalada no departamento específico de turismo da SEMACTUR, Diretoria de Turismo, a qual requer manter a garantia desta capacidade gerencial e de interlocução com os diferentes atores. Considerando o incremento de ações sob responsabilidade deste órgão, é indispensável desenvolver ações voltadas para assegurar essa capacidade institucional.

Os projetos deste programa contemplam a realização de festival gastronômico; o desenvolvimento de roteiros turístico comerciais; e a estruturação institucional do turismo na gestão municipal.

Projeto 5.1.	**Projeto de Festival Gastronômico Regional**
Objetivo	Estabelecer a integração e fortalecimento dos produtos locais, roteiros turísticos, histórico e cultural por meio da troca de experiência entre os municípios da região através da gastronomia regional. O projeto do Selo Gastronômico já existe, porém necessita executar as demais etapas.
Ação	• Realizar o Festival Gastronômico Serra do Itaqueri
Responsáveis	SEMACTUR em parceria: ADTURSI e COMTURPI
Resultados esperados	• Fortalecer a integração regional • Fomentar o turismo gastronômico nos municípios integrantes

Projeto 5.2.	**Projeto para criação de circuitos turísticos regionais**
Objetivo	Desenvolver circuitos turísticos em parceria com os municípios vizinhos, propiciando a organização do setor com diretrizes do planejamento integrado para o desenvolvimento turístico regional, promovendo a união dos municípios, gerando emprego e renda por meio da atividade turística.
Ação	• Elaboração de circuitos turísticos com municípios vizinhos categorizados por similaridade de vocação ou segmentação turística • Estabelecer reuniões com grupo técnico, trade e representantes das comunidades locais • Implementar o "Circuito Histórico Cultural" proposto pela Região Turística Serra do Itaqueri (2017)
Responsáveis	SEMACTUR em parceria: ADTURSI e COMTURPI
Resultados esperados	• Fortalecer a integração regional e cultural • Promover o desenvolvimento dos municípios parceiros • Estimular a atividade turística para a geração e/ou alternativa renda

Projeto 5.3.	**Projeto de estruturação institucional da gestão do turismo**
Objetivo	Fortalecer a gestão do turismo no município, por meio da ampliação da capacidade operacional e de interlocução da Diretoria de Turismo. Este objetivo se dará através da ampliação da equipe técnica, devidamente estruturada em cargos e responsabilidade, reservando ações específicas para a comunicação entre as diferentes secretarias e órgãos do município e da sociedade civil, estabelecendo campanhas e canais de comunicação interna e externa.
Ação	• Criação de canais de comunicação interna e externa, promovendo maior interação entre a pasta do turismo e as diferentes secretarias e entidades da sociedade • Realização constante de qualificação técnica e gerencial dos servidores da pasta do turismo
Responsáveis	SEMACTUR em parceria: COMTURPI
Resultados esperados	• Ampliar a capacidade de articulação institucional, mobilização de recursos internos e estabelecimento de parcerias público-privadas para a promoção e desenvolvimento do turismo

Programa 6 - Programa de estímulo a novos produtos turísticos de ecoturismo, gastronomia, lazer e cultura no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto

Este programa tem a finalidade de estimular novos produtos turísticos para o ecoturismo e práticas de lazer no complexo turístico no Engenho Central-Rua do Porto, correspondente a um ambiente com forte vocação para atividades relacionadas à natureza, onde há árvores propícias para a prática de atividade de lazer e contemplação da paisagem, articulando atividades de turismo como instrumento para preservação dos recursos naturais.

O programa também pretende criar nova oferta de gastronomia neste complexo, na margem oposta à Rua do Porto, a fim de diversificar as opções gastronômicas, estimulando que o visitante permaneça por mais tempo neste ambiente.

O Programa conta com um projeto destinado à concessão para instalação de novos restaurantes dentro do Engenho Central e do Parque do Mirante.

Projeto 6.1.	**Projeto de concessão para implantação de restaurantes no Engenho Central e no Parque do Mirante**
Objetivo	Este projeto visa ampliar a oferta de opções gastronômicas no complexo turístico Engenho Central-Rua do Porto, viabilizando a instalação de restaurantes no Engenho Central e no Parque do Mirante.
Ação	• Elaboração de estudo preliminar de arquitetura para adaptar um dos armazéns do Engenho Central ou outras edificações no Parque do Mirante em restaurantes • Contratação de empresa de arquitetura para execução de projeto e obras de adaptação de espaços destinados a restaurantes no Engenho Central e no Parque do Mirante • Abertura de edital de concessão de espaços destinados a estabelecimentos de restaurantes no Engenho Central e Parque do Mirante
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: CODEPAC, Conselho da Cidade, COMTURPI
Resultados esperados	• Descentralizar a Rua do Porto como único território com oferta de gastronomia no local, ao mesmo tempo que consolidar esse complexo turístico como centro gastronômico da cidade

Projeto 6.1.	**Projeto de concessão para implantação de restaurantes no Engenho Central e no Parque do Mirante**
	• Suprir uma carência de oferta de estabelecimento de alimentação na margem do Engenho Central e Parque do Mirante

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Programa 7 - Programa de assistência técnica para o fomento do turismo de base comunitária nas comunidades rurais e tradicionais

Esse programa tem como objetivo fomentar o turismo de base comunitária nas comunidades rurais, desenvolvendo essa atividade de forma sustentável e preservando as características culturais e sociais de cada comunidade, por meio de ações de assessoria técnica voltadas para organização e associação comunitária, além de qualificação técnica e profissional.

O turismo de base comunitária é uma modalidade do turismo em que o protagonismo das comunidades é valorizado, por meio da oferta de atividades turísticas realizadas nos territórios, gastronomia e até hospedagem, sempre obedecendo a princípios ambientais e culturais auto estabelecidos pela comunidade, promovendo, sobretudo, a valorização da participação e da organização comunitária, do associativismo e da ética, com vistas ao desenvolvimento local e à preservação de sua cultura. COSTA NOVO (2015, p. 47)

Atualmente, as comunidades de Santana e Santa Olímpia já desempenham protagonismo no turismo rural em Piracicaba. A organização dos moradores para a realização de festas tradicionais demonstra um engajamento de organização social, nesse sentido, para essas duas comunidades salienta-se a necessidade do fortalecimento e consolidação da atividade. Por outro lado, este programa propõe que a consolidação do turismo rural de base comunitária seja fomentada nas comunidades de Tanquinho, Tupi e Ártemis.

Para a comunidade de Tanquã, minipantanal paulista, tal iniciativa tem enorme potencial e total viabilidade, acrescentando a necessidade de regularização no uso e ocupação do solo, conforme a normativa para a área, para a partir daí estimular a atividade turística. Dessa forma, propôs-se um projeto específico para esta comunidade.

Além das comunidades rurais, é indispensável reconhecer a herança cultural de matriz africana estabelecida no território de Piracicaba. Nesse sentido, um dos projetos deste programa visa valorizar esta matriz cultural por meio do apoio oficial e colaboração institucional ao passeio "Rota Negra".

Projeto 7.1.	**Projeto de Assistência Técnica para Turismo de Base Comunitária nas comunidades rurais**
Objetivo	Consolidar as comunidades rurais de Santana, Santa Olímpia, Tanquinho, Tupi e Ártemis como destinos de turismo rural de base comunitária, por meio do fornecimento de assistência técnica em planejamento e organização comunitária e qualificação profissional voltados para o desenvolvimento de novos produtos turísticos.
Ação	• Contratação de assessoria técnica especializada em desenvolvimento de trabalho social comunitário para elaboração de planos locais de turismo de base comunitária e oferta de cursos profissionalizantes de gastronomia, artesanato e produção de eventos
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEMA, SMADS, SENAR, SEBRAE, SENAC, COMTURPI, Associações de moradores
Resultados esperados	• Fortalecer a cultural local das diferentes comunidades rurais • Fortalecer o senso de pertencimento e de organização comunitária • Promover geração e distribuição de renda para as populações das comunidades rurais • Ampliar, de forma sustentável, o turismo nas comunidades rurais • Desenvolver novos produtos típicos

Projeto 7.2.	**Projeto de regularização e fomento ao turismo sustentável na comunidade de Tanquã**
Objetivo	Promover a regularização no uso do solo na comunidade de Tanquã e estimular o turismo, de forma sustentável, como atividade econômica e de desenvolvimento social. Tanquã, conhecido como Minipantanal Paulista está inserido nas APAs Barreiro Rico e Tanquã-Rio Piracicaba e tem potencial para ecoturismo, contemplando atividades de *bird watching*, passeios de barco e contemplação, porém é necessário realizar a regularização fundiária nos termos do zoneamento ambiental que será definido para a área.
Ação	• Realização de reuniões de consulta e definição sobre a regularização da comunidade junto aos conselhos gestores das APAs e órgãos responsáveis pela definição do manejo da área • Articulação inter setorial para abertura de processo de cadastro socioterritorial das famílias e de processo de regularização fundiária • Contratação de assessoria técnica especializada em desenvolvimento de trabalho social comunitário para elaboração de plano local de turismo de base comunitária e oferta de cursos profissionalizantes
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEDEMA, IPPLAP, SEMA, SMADS, SENAR, SEBRAE, SENAC,

Projeto 7.2.	**Projeto de regularização e fomento ao turismo sustentável na comunidade de Tanquã**
	EMDHAP, COMTURPI, Conselhos Gestores das APAs e Associação de Moradores
Resultados esperados	• Estimular o senso de importância da preservação ambiental pela comunidade • Fortalecer o senso de pertencimento e de organização comunitária • Promover geração e distribuição de renda para as populações das comunidades rurais • Consolidar o destino no segmento de ecoturismo, de forma sustentável

Projeto 7.3.	**Projeto de valorização da herança cultural de matriz africana**
Objetivo	Promover o reconhecimento e valorização da herança cultural de matriz africana, por meio de passeios guiados pela cidade em locais de referências históricas destes povos em Piracicaba, através de uma parceria com o SESC, garantindo a regularidade de oferta
Ação	• Realizar reunião com o SESC para firmar parceria que viabilize a regularidade de oferta do passeio Rota Negra
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SESC, entidades sociais, COMTURPI
Resultados esperados	• Conhecer, refletir, revisitar e ressignificar territórios negros históricos na cidade de Piracicaba

Programa 8 - Programa de fomento ao turismo de negócios e eventos

Este programa busca atender aos desafios visando ampliar a oferta de equipamentos destinados a convenções, exposições e eventos de negócios; viabilizar conexão entre Piracicaba com o Aeroporto de Viracopos e aprimorar a qualidade e a receptividade de atendimento nos estabelecimentos de alimentos e bebidas de acordo com a NBR 15401 - Meios de Hospedagem – Sistema de Gestão – Requisitos para a Sustentabilidade. A execução desses objetivos requer articulação entre agentes públicos e privados, no sentido de viabilizar parcerias que atendam aos interesses de ambas as partes. O programa conta com os seguintes projetos, abaixo detalhados:

Projeto 8.1.	**Projeto de fomento à estruturação de centros de negócios**
Objetivo	Este projeto visa fomentar a criação de novos equipamentos privados destinados a realização de convenções, exposições e eventos de negócios. A estratégia indicada é que o fomento se dê através de incentivos legais, especialmente em imóveis subutilizados ou condição de abandono. Para isso, é necessário editar um projeto de lei, a ser enviado à Câmara Municipal, ou decreto que viabilize a implementação destes objetivos.
Ação	• Identificar/mapear os imóveis subutilizados ou em situação de abandono com potencial para implantação de projetos destinados a equipamentos de eventos e negócios • Articular com grupos da iniciativa privada para discutir possibilidades e interesses no desenvolvimento de projetos de equipamentos de negócios e eventos, a fim de subsidiar a edição do projeto de lei ou decreto de regulamentação de incentivos
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: IPPLAP, CODEPAC, COMTURPI, PGM, Conselho da Cidade
Resultados esperados	• Ampliar a oferta de espaços destinados a convenções, exposições e eventos de negócios • Ampliar a demanda por turismo de negócios, a partir do aumento da realização de eventos de negócios

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Projeto 8.2.	**Projeto de integração Piracicaba-Viracopos**
Objetivo	Disponibilizar uma linha de transporte executivo que conecte a cidade de Piracicaba ao aeroporto de Viracopos, considerando que atualmente a única opção de transporte público entre os dois pontos requer conexão na rodoviária de Campinas. Esta linha atenderia tanto à população piracicabana quanto ampliaria a demanda a outros estados, facilitando o acesso de visitantes que não optam em aluguel de veículo ou serviços de transfer.
Ação	• Realizar articulação junto à Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) para disponibilizar linha de transporte executivo entre Piracicaba e o Aeroporto de Viracopos. • Promover reunião com empresas de transporte que atuam na cidade e no Aeroporto de Viracopos para apresentar a oportunidade e articular contrapartidas de incentivo.
Responsáveis	SEMACTUR em parceria com: SEMUTTRAN, COMTURPI
Resultados esperados	• Ampliar a oferta de transporte para Piracicaba, através da conexão intermodal (avião+ônibus) • Ampliar a demanda turística a outros estados brasileiros • Atender à população piracicabana que realiza viagens aéreas a partir de Viracopos • Aumentar a circulação de passageiros provenientes do Aeroporto de Viracopos

Referências

BARRETO, Alberto Pereira G. O., Gerd Sparovek, Mariana Giannotti. Atlas Rural de Piracicaba. Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais (IPEF), 2006

BRAGA, Debora Cordeiro. Planejamento Turístico: Teoria e Prática. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2007.

Brasil, Ministério do Turismo. Manual do Pesquisador - Inventário da Oferta Turística: instrumento de pesquisa/ Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Brasília: Ministério do Turismo, dezembro de 2006.

Castellari Pereira, Bruno, Poggi e Borges, Marta, Turismo de negócios: uma análise do setor em Piracicaba/SP. Caderno Virtual de Turismo, 2006. Acessado em: 28 de maio de 2019, disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115416210008> ISSN

COCHRAN, W.G. Sampling techniques. 2ed. New York: John Wiley and Sons, 1963.

COSTA NOVO, Cristiane Barroncas Maciel. Turismo de base comunitária na Região Metropolitana de Manaus (AM): caracterização e análise crítica. São Paulo, 2011.

DATASUS, Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, 2016

ESALQ, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo. Base de Dados da Estação Convencional - Médias Mensais. Disponível em http://www.leb.esalq.usp.br/leb/postocon.html. Acessado em 19/02/2019

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Piracicaba. 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba/panorama>

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico, 2010

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Manual técnico da vegetação brasileira. 1a. ed. Rio de Janeiro, 1992

IHGP, Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba. Piracicaba, ano 1, N. 01, 1991

IPEF, Instituto de Pesquisa e Estudos Florestais de Piracicaba. Atlas Rural de Piracicaba, 2004

IPPLAP - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba. Breve Histórico de Piracicaba. 2019. Disponível em: http://ipplap.com.br/site/a-cidade/breve-historico-de-piracicaba/

SEMUTTRAN, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Piracicaba. Plano Diretor de Mobilidade, Lei 187, 2006

IPPLAP, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba. Zonas de Zeladoria do Patrimônio Cultural. Piracicaba, 2013.

IRVING, M. A. Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária In: BARTHOLO, R; BURSZTYN, I; SANSOLO, D. Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras. Letra e Imagem, 2009.

LINDON D., LENDREVIE J., LÉVY J., DIONÍSIO P., RODRIGUES J., *Mercator XXI Teoria e prática do Marketing*, 10.ª edição, Lisboa: Dom Quixote, 2004.

MARQUES, Manuel Eufrasio de Azevedo. - APONTAMENTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, BIOGRÁFICOS, ESTATISTICOS E NOTICIOSOS DA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO. São Paulo: Livraria Martins Editora (1952).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, 2017

MTE, Ministério do Trabalho e Emprego. Relação Anual de Informações Sociais RAIS, 2017

NBR 15401. Meios de Hospedagem: Sistema de gestão da sustentabilidade / Associação Brasileira de Normas Técnicas, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. – Rio de Janeiro: ABNT; SEBRAE, 2012.

NUNES J. e CAVIQUE L., *Plano de marketing, estratégia em Acção*, Lisboa: Dom Quixote, 2001.Vilhena, 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO. Introducción al turismo.Madrid: Organização Mundial do Turismo, p. 377 e 379, 1998

PAIXÃO, D.L.D; GÂNDARA, J.M.G. A relação entre a formação de recursos humanos e o desenvolvimento sustentável do turismo: Uma análise da educação turística na cidade de Curitiba-PR 2003, p. 1 a 20. Disponível em: < http://www.obsturpr.ufpr.br/artigos/turismo10.pdf>. Acesso em 19 de março de 2019.

PIRACICABA, Prefeitura Municipal. Lei N. 6.27, de 24 de junho de 2008

PIRACICABA, Prefeitura Municipal. Lei N. 6.922, do dia 24 de novembro de 2010a

PIRACICABA, Prefeitura Municipal. Lei N. 6.943, de 09 de dezembro de 2010b

PIRACICABA, Prefeitura Municipal. Lei N. 6.962, de 22 de dezembro de 2010c

PIRACICABA, Prefeitura Municipal. Lei N. 9.097, de 17 de dezembro de 2018

PIRACICABA, Prefeitura Municipal. Plano Diretor Urbano, Lei Complementar N. 186, de 10 de outubro de 2006

PIRACICABA, Prefeitura Municipal., Lei N. 5.522, de 07 de dezembro de 2004

Piracicaba, Serviço Municipal de Água e Esgoto. Plano Municipal de Gestão de Resíduos Hídricos do Município de Piracicaba/SP, Relatório 2 – Diagnóstico Geral na Escala 1:50.000, Volume II – Caracterização das Bacias Hidrográficas. 2010.

PIRACICABA. Prefeitura Municipal de Piracicaba. Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do município de Piracicaba, SP. Piracicaba: Prefeitura de Piracicaba, 2013.

PLANO REGIONAL DE TURISMO: Região turística Serra do Itaqueri, 2017.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013

SÃO PAULO, Secretaria do Meio Ambiente. Relatório Técnico da Proposta de Criação das APAs Barreiro-Rico e Tanquã-Rio Piracicaba. Disponível em http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2018/08/apas-barreiro-rico-e-tanqua-rio-piracicaba.pdf, São Paulo, 2018.

SEADE, Fundação, 2019

SEMUTTRAN, Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Piracicaba. Revisão do Plano de Mobilidade de Piracicaba – Relatório final de leitura técnica. Piracicaba, 2018.

SIGRH, Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Disponível em http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhpcj/apresentacao. Acessado em 19/02/2019

SILVA, J. A dimensão territorial no planejamento do desenvolvimento turístico no BrasiI: modelo do pólo de crescimento versus modelo territorialista e endógeno. Revista Turismo Em Análise, 17(3), 5-23. https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v17i3p5-23, 2006

SNIS, Sistema Nacional de Informações de Saneamento, 2016

SOARES, I., PINHO C., COUTO J. e MOREIRA, J., *Decisões de Investimento - Análise financeira de projectos*. Lisboa: Edições Silabo, 2008.

TAKAMI, Saulo Teruo, MENDES, Auro Aparecido. Formas, Funções, Estruturas e Processos do Espaço Industrial Em Piracicaba (SP): Complexo Canavieiro, Distritos Industriais e Parque Automotivo. Geosul, Florianópolis, v. 32, n. 64, p. 137-151, mai./ago. 2017.

ANEXOS

Anexo I
Formulário da Pesquisa de Demanda 2019

***Formulário de Entrevista* - Demanda Turística**

Plano Diretor de Turismo de Piracicaba 2019

Local da entrevista:_____ Data da entrevista: __/__/__

PESQUISA DE VISITANTES

Cidade de origem	
Tempo de permanência	( ) 1 dia ( ) 2 a 3 dias ( ) 4 a 7 dias ( ) Mais de 7 dias
Período de visitação	( ) Durante a semana ( ) Final de semana
Idade	( ) 0 a 18 ( ) 19 a 29 ( ) 30 a 45 ( ) 46 a 65 ( ) Mais de 65
Gênero	( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro:
Fonte de informação sobre a cidade	( ) Amigos ( ) Internet ( ) Revista ( ) Jornal ( ) TV ( ) Trabalho/Universidade ( ) Outro:
Motivo da viagem	( ) Aventura, ( ) Negócios, ( ) Compras, ( ) Visita parentes e amigos, ( ) Natureza, ( ) Esportes, ( ) Religião, ( ) Descanso, ( ) Cultura, ( ) Saúde, ( ) Eventos, ( ) Clima, ( ) Gastronomia, ( ) Estudos e intercâmbio ( ) Outro:
Meio de transporte	( ) Bicicleta, ( ) Motocicleta, ( ) Carro, ( ) Ônibus, ( ) Avião ( ) Outro:
Meio de hospedagem	( ) Não ( ) Hotel ( ) Pousada ( ) Flat ( ) Resort ( ) Airbnb ( ) Hostel ( ) Família/Amigos ( ) Chácara ( ) Outro:
Acompanhantes	( ) Sozinho, ( ) Amigos, ( ) Casal, ( ) Família, ( ) Grupo
Número de acompanhantes	( ) 1 ( ) 2 a 4 ( ) mais de 4
Gasto médio diário (por pessoa)	( ) Até R$ 100 ( ) R$ 100 a 200 ( ) R$ 201 a R$ 400 ( ) Mais de R$ 401
Avaliação após a visita	( ) Excelente ( ) Bom ( ) Razoável ( ) Ruim ( ) Péssimo
Recomenda Piracicaba	( ) Sim ( ) Não

ATRATIVOS

Nome do atrativo visitado	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo

AVALIAÇÃO

Critérios de avaliação	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não se aplica
Limpeza						
Segurança						
Sinalização turística						
Site						
Posto de informações						
Receptivo						
Restaurante s						
Hospedagem						
Comércio						
Bares						
Artesanato						
Sanitários						
Atrativos turísticos						
Posto de gasolina						
Estacionamento						
Rodovia de acesso						

contato@planisaconsultoria.com.br
(11) 2362-6563 / 98191-9223
Rua dos Pinheiros, 258, conj. 14, Pinheiros - São Paulo-SP / CEP: 05422-000
CNPJ: 21.552.388/0001-03

Anexo II
Ata da Audiência Pública de 12 de abril de 2019

A audiência pública de apresentação e consulta sobre a elaboração do Plano Diretor de Turismo da cidade de Piracicaba se iniciou as 19:14, sexta feira, no dia 12 de abril de 2019, no auditório do Museu Histórico Prudente de Moraes.

Em solenidade, a senhora Secretária Municipal da Ação Cultural e do Turismo (SEMACTUR), Rosângela Maria Rizzolo Camolese, fez as recepções aos presentes e composição de mesa de abertura, que contou com a participação do senhor Diretor Municipal de Turismo, Esdras Casarini; o presidente do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba, senhor René Jorge.

Fazendo uma introdução ao tema da audiência, a senhora secretária explicou sobre o processo de contratação do plano diretor de turismo, sua importância para o município, as ações mais recentes desenvolvidas pelo Poder Público Municipal e sobre o objetivo desta audiência publica. Em seguida ela convidou a equipe da PLANISA, representada pelo coordenador de planejamento, urb. Igor Borges; e o consultor em patrimônio cultural, arq. Igor Santana.

O urbanista Igor Borges apresentou as perspectivas de desenvolvimento do Plano Diretor de Turismo e caracterizou as etapas de desenvolvimento deste projeto, dividido em 5 etapas: Plano de trabalho, Caracterização, Inventario, Diagnostico e Prognostico e, Plano de Ação. Ele também apresentou a composição da equipe técnica, que é coordenada pela Turismóloga Fernanda Nágela dos Santos, complementada pelo economista Gabriel Ortiz Cetra e pelo gerente de projetos culturais Gustavo Fioretto Torres, porém que apresentaram indisponibilidades justificáveis para o não comparecimento.

Dando seguimento à apresentação, que consistia no início da terceira etapa, elaboração do inventário da oferta turística e da pesquisa de demanda, o urbanista e o arquiteto se revezaram no detalhamento da categorização proposta para o produto, além dos principais atrativos identificados em cada categoria, com base nos levantamentos publicados pela SEMACTUR, distribuídos entre atrativos naturais e atrativos culturais, sendo este último subdivido entre bens materiais e bens imateriais.

A apresentação do urbanista foi acrescida com a explicação sobre o processo de aplicação do município ao título de MIT (Município de Interesse Turístico), no que se refere aos requisitos para esta candidatura, aos benefícios desta titulação e à importância do Plano nesse processo.

O arquiteto também fez uma capacitação breve quanto aos conceitos de patrimônio cultural, reconhecimento, tombamento, os diferentes níveis de tombamento, caracterização de bens materiais e bens imateriais.

Ao longo da apresentação o público realizou intervenções, na perspectiva de contribuir para a elaboração do Plano e de obter esclarecimentos sobre aspectos técnicos e relevantes ao desenvolvimento do trabalho. Os esclarecimentos levantados foram os seguintes:

- Larissa (ESALQ) e Kleyson (Feira de Artesanato) – metodologia para elaboração da pesquisa de demanda, no que se refere à formulação do questionário, locais de aplicação e dimensionamento do número de entrevistas necessárias.

As contribuições apresentadas a serem incorporadas ao Plano foram as seguintes:

- Rosângela (SEMACTUR) - informou que alguns prédios no entorno do Engenho Central estão em processo de tombamento pelo IPHAN, mesmo tendo sofrido intervenções recentes, o que promovem uma nova identidade para o bem.
- Elaine Seguezzi (assessora na Secretaria de Defesa do Meio Ambiente SEDEMA e responsável pelo gerenciamento dos cemitérios municipais até janeiro de 2019) - Informou que no cemitério da cidade o portal é tombado, além de 3 túmulos. A capela ainda não foi tombada. O cemitério tem bastante visitação por conta dos imigrantes italianos, principalmente nos finais de semana.
- Rosângela (SEMACTUR) - Informou que acontece anualmente um encontro de roteiros de cemitérios, o qual Piracicaba já participa, que inclui diversas cidades do mundo. Porém o cemitério necessita de limpeza e manutenção, o que requer disponibilidade de recursos.
- Rosângela (SEMACTUR) – Informou que foi aberto processo de tombamento do Batuque de Umbigada e da Maneira de Fazer Bonecos de Elias.
- Rosângela (SEMACTUR) – Informou que Piracicaba é conhecida por ter salões de arte ininterruptamente durante todo o ano.
- Rosângela (SEMACTUR) – Informou que o Bairro Monte Alegre possui o seu perímetro totalmente tombado.
- Rosângela (SEMACTUR) – Informou que a Rua do Porto é uma ZIT (Zona de Interesse de Tombamento), com base no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano vigente.
- Professora Odaléia Queiroz (ESALQ) – a atividade turística de Santana e Santo Olímpia é totalmente diferentes, pois é gerenciada pela comunidade, com alto nível de organização, sustentável e que os recursos arrecadados são revertidos em investimentos na comunidade. A atividade é um fator de união da comunidade, o que pode ser caracterizado como turismo de base comunitária.
- Rosângela (SEMACTUR) – Informou que a Festa das Nações está acontecendo em sua 36a edição, localizada no Engenho Central.
- Fernando Cury (proprietário de agencia de turismo e receptivo) – Informou que trabalha com ecoturismo há 3 anos com passeios no Horto, tendo guiado mais de 4.000 pessoas, além de fazer trilhas e passeio de barco para Tanquã, passeios de barco pelo Rio Piracicaba, e passeios para Santana e Santo Olímpia. Ele declarou que sente falta de maior dedicação aos atrativos naturais no sentido de desenvolvimento do ecoturismo.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

- Esdras (SEMACTUR) – Esclareceu que o Plano identificará as forças e fraquezas do turismo, mas que não irá desenvolver os roteiros, pois isso cabe ser desenvolvido pela iniciativa privada, com o apoio do Poder Público Municipal.

- Elaine (SEDEMA) – Informou que a SEDEMA está desenvolvendo roteiros turísticos para o Horto de Tupi e Tanquã. Também informou que as empresas podem consultar estes roteiros no NEA (Núcleo de Educação Ambiental), onde está disponível a programação de passeios.

- Proprietário do Arco Hotel – Informou que nas cidades de São Carlos e Araraquara há bastante jogos universitários, o que aumenta a demanda dos hotéis e o preço médio. Ele sente que em Piracicaba esses eventos são muito limitados e que poderia ter um incremento deste segmento.

- Esdras (SEMACTUR) – Esclarece que há áreas invadidas e há novas legislações estaduais sobre a área de Tanquã, o que limita o Poder Público de desenvolver atividades turísticas aleatoriamente. A prefeitura precisa aguardar a regularização das áreas invadidas e as orientações quanto às competências estadual e municipal.

- Joel (OCS para produção de alimentos orgânicos) – Informou que nesse ano foi instituído um curso sobre turismo rural em parceria com o SENAR. Ele acredita que é importante valorizar a identidade primária, como a identidade rural e a identidade de origem afro-brasileira, para que gere consciência de turismo no município. A história do brasil está representada em Piracicaba, origem do primeiro presidente eleito do brasil, além de outras personalidades históricas importantes na história da República.

Itens a serem incluídos no Inventário da Oferta Turística:

- Incluir festa do vinho de Santana e Santo Olímpia
- Incluir Mercadão Municipal
- Estudar a possibilidade de incluir o Estádio do XV
- Estudar a possibilidade de incluir as chaminés de Piracicaba
- Estudar a possibilidade de incluir a Sociedade Sírio Libanesa
- Consultar estudos e roteiros já desenvolvidos por universidades e empresas que atuam no turismo.
- Estudar a possibilidade de incluir a Igreja dos Frades
- Estudar a possibilidade de incluir a Parada Gay de Piracicaba
- Estudar a possibilidade de incluir observação de aves – Piracicaba conta com mais de 330 espécies de aves
- Incluir Palacete Góes
- Pesquisar sobre o matadouro, onde atualmente funciona a Secretaria de Habitação

- Estudar a possibilidade de incluir o Largo dos Pescadores
- Pesquisar sobre um Quilombo que existia em Santa Terezinha

As 21:04, do mesmo dia, a audiência pública foi encerrada e em seguida foi realizado um sorteio com lugares para assistir à celebração da "Paixão de Cristo.

Anexo III
Lista de presença da Audiência Pública de 12 de abril de 2019

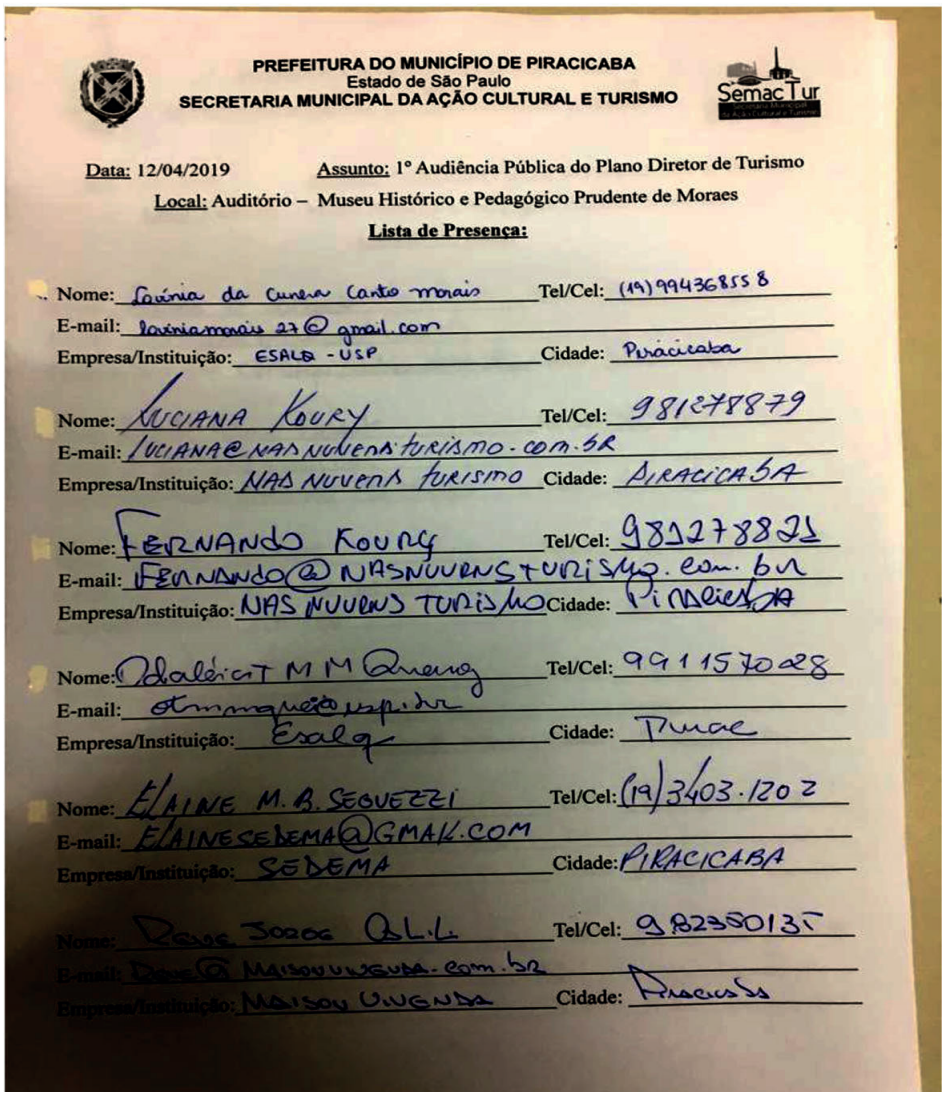

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 12/04/2019 Assunto: 1º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes
Lista de Presença:

Nome: Lavínia da Cunha Canto Morais Tel/Cel: (19) 99436855 8
E-mail: laviniamorais 27@gmail.com
Empresa/Instituição: ESALQ - USP Cidade: Piracicaba

Nome: LUCIANA KOURY Tel/Cel: 98127 8879
E-mail: LUCIANA@NASNUVENSTURISMO.COM.BR
Empresa/Instituição: NAS NUVENS TURISMO Cidade: PIRACICABA

Nome: FERNANDO KOURY Tel/Cel: 98127 8821
E-mail: FERNANDO@NASNUVENSTURISMO.COM.BR
Empresa/Instituição: NAS NUVENS TURISMO Cidade: PIRACICABA

Nome: Adalécia T M M Queiroz Tel/Cel: 991157028
E-mail: atmmqueiroz@usp.br
Empresa/Instituição: Esalq Cidade: Piracicaba

Nome: ELAINE M. B. SEGUEZZI Tel/Cel: (19) 3403.1202
E-mail: ELAINESEDEMA@GMAIL.COM
Empresa/Instituição: SEDEMA Cidade: PIRACICABA

Nome: Diogo Jorge G.L.L. Tel/Cel: 982350137
E-mail: Diogo@maisouvidusa.com.br
Empresa/Instituição: MAIS OU VIDUSA Cidade: Piracicaba

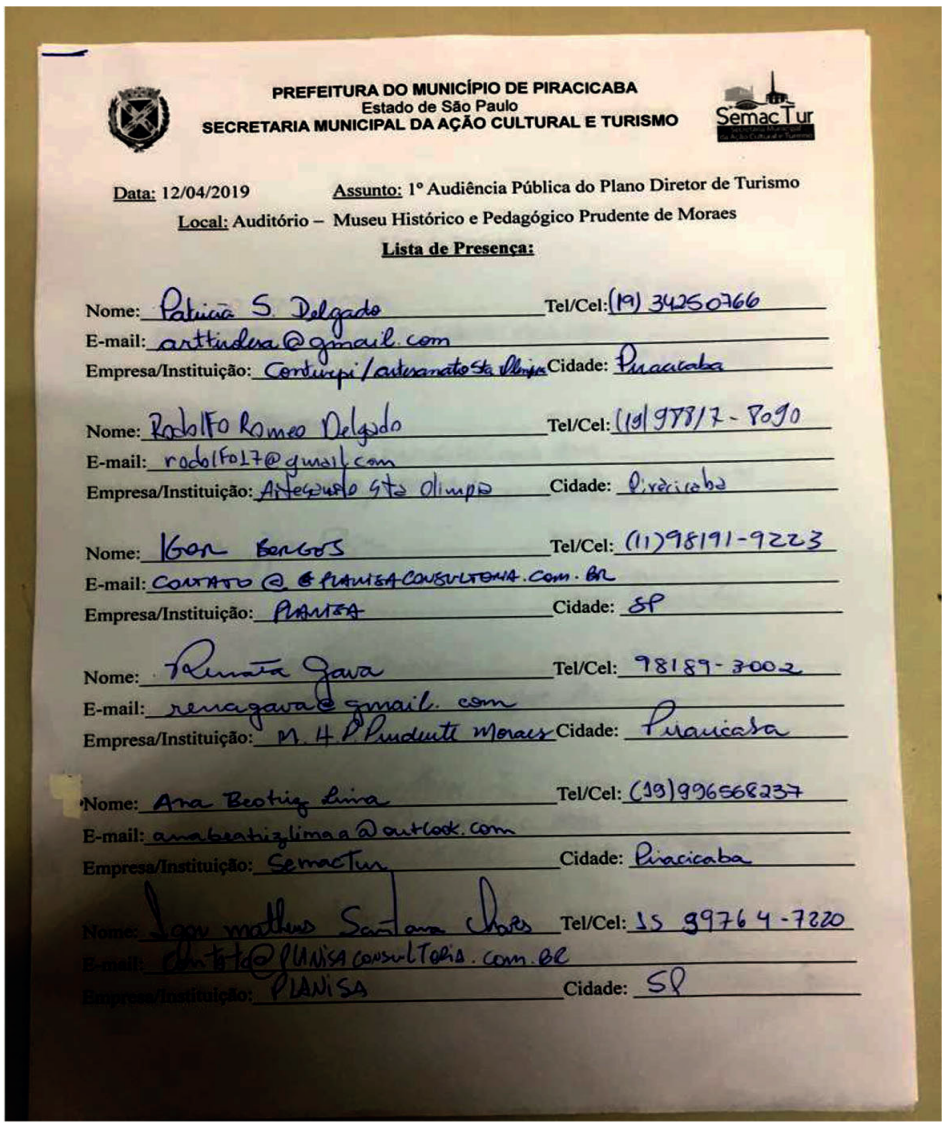

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 12/04/2019 Assunto: 1º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes
Lista de Presença:

Nome: Patrícia S. Delgado Tel/Cel: (19) 34250766
E-mail: artindesa@gmail.com
Empresa/Instituição: Centrinpi / artesanato Sta Olímpia Cidade: Piracicaba

Nome: Rodolfo Romeo Delgado Tel/Cel: (19) 9781 7-9090
E-mail: rodolfo17@gmail.com
Empresa/Instituição: Artesanato Sta Olímpia Cidade: Piracicaba

Nome: IGOR BORGES Tel/Cel: (11) 98191-9223
E-mail: CONTATO@PLANISACONSULTORIA.COM.BR
Empresa/Instituição: PLANISA Cidade: SP

Nome: Renata Gava Tel/Cel: 98189-3002
E-mail: renagava@gmail.com
Empresa/Instituição: M. H. P. Prudente Moraes Cidade: Piracicaba

Nome: Ana Beatriz Lima Tel/Cel: (19) 996568237
E-mail: anabeatrizlima@outlook.com
Empresa/Instituição: SemacTur Cidade: Piracicaba

Nome: Iago matheus Santana Chaves Tel/Cel: 15 99764-7220
E-mail: chaves@PLANISACONSULTORIA.COM.BR
Empresa/Instituição: PLANISA Cidade: SP

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 12/04/2019 Assunto: 1º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Lista de Presença:

Nome: MARCO CASAROTTI Tel/Cel: (19) 98772 0728
E-mail: MARCO13_C@HOTMAIL.COM
Empresa/Instituição: CATERPILLAR Cidade: PIRACICABA

Nome: FERNANDO BERA Tel/Cel: (19) 98675 5357
E-mail: CAPITAOGAUCHO.RUA20.BAR@Hotmail.com
Empresa/Instituição: AMOPORTO / APAFLOR / REST. CAPITÃO GAUCHO. Cidade: PIRACICABA

Nome: Cesar Jean Felipe Tel/Cel:
E-mail:
Empresa/Instituição: Cidade: Piracicaba

Nome: Antonio Celso Bisson Tel/Cel: 3403 7256
E-mail: abisson@piracicaba.sp.gov.br
Empresa/Instituição: SEDEMA Cidade:

Nome: Reinaldo Benedicto Rezende Tel/Cel: 3424 2787
E-mail: REINALDO.REZENDE@NOTMAIL.COM
Empresa/Instituição: SINDI NOTÁRIOS E REGIST. Cidade: PIRACICABA

Nome: Adriano Ato da Costa Tel/Cel: 99788 2385
E-mail: adriano@piracicaba.sescsp.org.br
Empresa/Instituição: Sesc Piracicaba Cidade: Piracicaba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 12/04/2019 Assunto: 1º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Lista de Presença:

Nome: Erica di Louro Tel/Cel: 17 99308-8175
E-mail: ericadiiiorio@gmail.com
Empresa/Instituição: Erica di Louro Cidade: Piracicaba

Nome: EDICARLOS RODRIGUES Tel/Cel: (31) 99192.3980
E-mail: GER.ARCOHOTEL.COM. - GER.PIRACICABA@ARCOHOTEL.COM.BR
Empresa/Instituição: ARCO HOTEL Cidade: PIRACICABA

Nome: WILTON COSTA Tel/Cel: (19) 99923-9011
E-mail: wilton.costa@atriohoteis.com.br
Empresa/Instituição: ARCO HOTEL Cidade: Piracicaba

Nome: Luciane A. Gonçalves Tel/Cel: (19) 997187344
E-mail: luciane.andria2005@hotmail.com
Empresa/Instituição: Cidade: Piracicaba

Nome: Cleison F. Pagotto Pinto Tel/Cel: 19-99255 7103
E-mail: cleisonfernando@gmail.com
Empresa/Instituição: Feira de Artesanato. Cidade: Piracicaba

Nome: [illegible] Tel/Cel: 19 99820 1310
E-mail: [illegible]
Empresa/Instituição: [illegible] Cidade: PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 12/04/2019 Assunto: 1º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Lista de Presença:

Nome: MARIO ANTONIO AVICCHIOLI Tel/Cel: 19-998891693
E-mail: MARIOAVICCHIOLI@HOTMAIL.COM
Empresa/Instituição: SECR. CULTURA / RIO DAS PEDRAS Cidade: RIO DAS PEDRAS-SP

Nome: Rosângela Camplese Tel/Cel: 34032611
E-mail: semacturpiracicaba.sp.gov.br
Empresa/Instituição: Sec. Cultura e Turismo Cidade: Piracicaba

Nome: Esdras Carvalho Tel/Cel: 3403-5635
E-mail: turismo.piracicaba@gmail.com
Empresa/Instituição: SemacTur Cidade: Piracicaba

Nome: [illegible] Tel/Cel: 982820942
E-mail: [illegible]
Empresa/Instituição: ECS-Ecologia Cidade: Piracicaba

Nome: EVALDO VICENTE Tel/Cel: 9 9787-0969
E-mail: EVALDO@TRIBUNATP.COM.BR
Empresa/Instituição: JORNAIS IMPRESSOS Cidade: PIRACICABA-SP

Nome: EVERALDO LOUDE Tel/Cel: 98266-1000
E-mail: EVERALDOLOUDE@HOTMAIL.COM
Empresa/Instituição: ESTÂNCIA BEIRA RIO Cidade: PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 12/04/2019 Assunto: 1º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Lista de Presença:

Nome: FRANCISCO H. CONEJO CERVELLÓ Tel/Cel: 3402-5425
E-mail: profmichel@bol.com.br
Empresa/Instituição: AUTÔNOMO Cidade: PIRACICABA

Nome: ANTONIO CLAUDIO STURION JUNIOR Tel/Cel: 98160 1598
E-mail: ACLAUDIOSTURION@GMAIL.COM REDEBIBLIOTECAINGAIA@GMAIL.COM
Empresa/Instituição: REDE BIBLIO PIRACICABA Cidade: PIRACICABA

Nome: Maria Cristina Carolla Tel/Cel:
E-mail: mcarzolla@ig.com.br
Empresa/Instituição: Cidade: Piracicaba

Nome: Fatima Silva Tel/Cel: 34032686
E-mail: mfsilva@piracicaba.sp.gov.br
Empresa/Instituição: Semactur Cidade: Rio

Nome: Flávia da Silva Tel/Cel: 9814-2102
E-mail: FSB0314COO@HOTMAIL.COM
Empresa/Instituição: SME. Cidade: Piracicaba

Nome: Luiza Cristofoletti de Castro Tel/Cel:
E-mail: luiza.cristofoletti@gmail.com
Empresa/Instituição: ESALQ-USP Cidade: Piracicaba

Anexo IV
Fotos da Consulta Pública de 12 de abril de 2019

Anexo V
Fotos de oficina com COMTURPI em 09 de maio de 2019

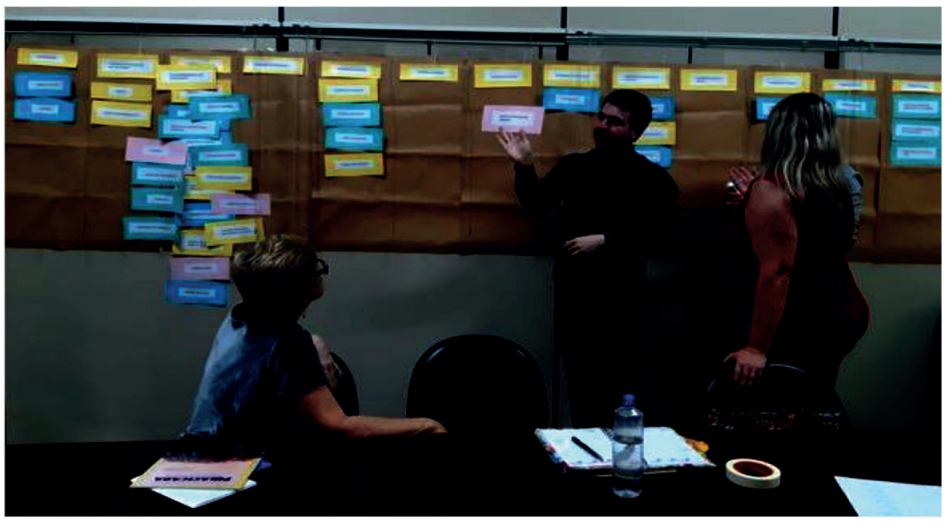

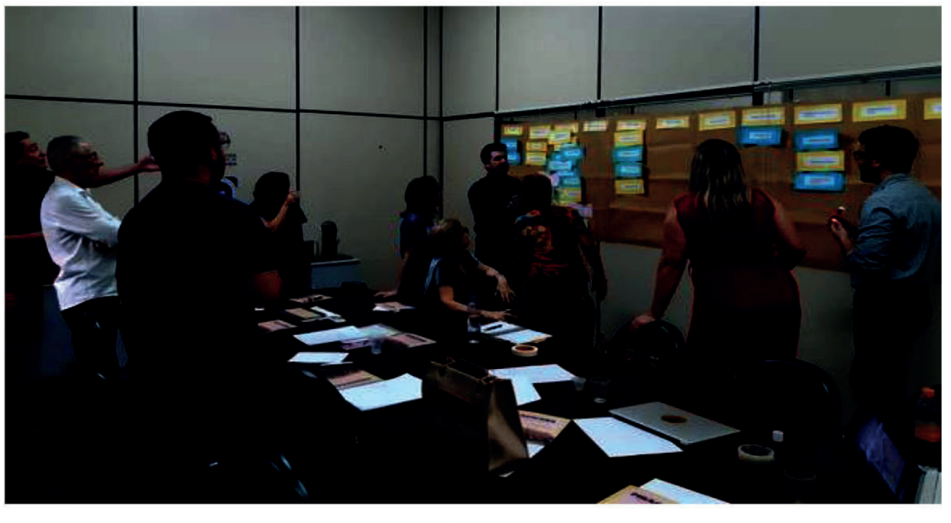

Anexo VI
Ata da Audiência Pública de 01 de julho de 2019

No dia 01 de julho de 2019, às 19 horas, no auditório do Museu Pedagógico Prudente de Moraes, no Centro de Piracicaba, foi realizada a Audiência Pública de apresentação do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba. A abertura da mesa de apresentação contou com a fala da secretária municipal da ação cultural e turismo, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, e do diretor de turismo, Esdras Casarini Moreno, dando seguimento à audiência por meio da apresentação realizada pela equipe técnica da consultoria, se encontrando presentes Igor Borges, urbanista; Igor Santana, arquiteto e urbanista; e Nágela dos Santos, turismóloga.

A equipe técnica apresentou um resumo das primeiras etapas do Plano Diretor de Turismo, sendo o Plano de Trabalho; Caracterização do Município; Inventário da Oferta Turística; Pesquisa de Demanda e Perfil do Visitante; e Diagnóstico e Prognóstico; até a etapa de Plano de Ação, em que foram apresentados detalhadamente cada uma das diretrizes, programas, projetos e ações.

Após a apresentação, a equipe técnica da consultoria disponibilizou o espaço para que o público presente apresentasse suas questões, sugestões e pedidos de esclarecimento sobre as informações apresentadas.

Dentre as falas do público, grande parte se referia a itens já apresentados pela equipe ou itens que não foram apresentados porém que constavam nos produtos entregues, o que não requer inclusão nesta ata. No entanto, as falas a seguir indicam itens inéditos nos produtos e são relevantes para futuras discussões ou incremento de ações: I) instalação de playground para crianças, inclusive crianças com deficiência e adultos, podendo ter opção de aquaplay/fontes com esguichos para banho e brincadeiras nas praças, utilizando águas de reuso; II) realização de campanha educacional sobre regras para passeio com cachorros e espaços destinados ao lazer dos animais domésticos; III) implantação de plano de segurança coletiva para emergência e grandes eventos; IV) realização de campanha educativa para conservação, limpeza e destinação de resíduos sólidos nos bares e restaurantes; V) realização de campanha educacional e fiscalização de veículos e estabelecimentos com som alto, lançamentos de fogos de artifício, fumo em locais inadequados e consumo de drogas no Complexo Rua do Porto; VI) instalação de mobiliário urbano com informação de radiação solar e temperatura; VII) implantação de posto móvel de atendimento de emergência (SAMU).

Anexo VII
Lista de presença da Audiência Pública de 01 de julho de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 01/07/2019 Assunto: 2º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Lista de Presença:

Nome: Wilton Costa Tel/Cel: 19 99923-9011
E-mail: wilton.costa@atriohoteis.com.br
Empresa/Instituição: IBIS STYLES PIRA Cidade: Piracicaba

Nome: EDICARLOS RODRIGUES Tel/Cel: 31 99192-3980
E-mail: HB228@GM@ACCOR.COM (HB228-GM@ACCOR.COM)
Empresa/Instituição: IBIS STYLES PIRACICABA Cidade: PIRACICABA/SP

Nome: Fátima Silva Tel/Cel: 3403.2686
E-mail: mfsilva@piracicaba.sp.gov.br
Empresa/Instituição: Semoctur Cidade: Pira

Nome: Patrícia S. Delgado Tel/Cel: (19) 3425 0766
(19) 99246183
E-mail: patticdelga@gmail.com
Empresa/Instituição: assessoria/turismo Rua do Horto Cidade: Piracicaba

Nome: Roberto Ramos Delgado Tel/Cel: (19) 98817 8090
E-mail: roberto27@gmail.com
Empresa/Instituição: Gente Olímpica Cidade: Piracicaba

Nome: MILTON MARTINS Tel/Cel: 99999 4648
E-mail: MILTINHO.APAFLAR@gmail.com
Empresa/Instituição: APAFLAR Cidade: PIRACICABA

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 01/07/2019 Assunto: 2º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Lista de Presença:

Nome: Odaleia M M Araujo Tel/Cel: 991157028
E-mail:
Empresa/Instituição: Esalq Cidade: Rio Claro

Nome: ISAC SOUZA Tel/Cel: 3403 6541
E-mail: ISAC.SOUZA@CAMARAPIRACICABA.SP.GOV.BR
Empresa/Instituição: CÂMARA VEREADORES Cidade: PIRACICABA.

Nome: Rosângela Camolese Tel/Cel: 34032611
E-mail: semac@piracicaba.sp.gov.br
Empresa/Instituição: Semactur Cidade: Piracicaba

Nome: Flávia de Lima Sobrillo Tel/Cel: 99914-2102
E-mail: FSOBRILLO@HOTMAIL.COM
Empresa/Instituição: SEME Cidade: Piracicaba

Nome: RENE SOUZA Tel/Cel: 9.82350135
E-mail: RENE@MAISOUUNIDAS.COM.BR
Empresa/Instituição: CONSUZPI Cidade: Piracicaba

Nome: CARLOS FERNANDO VIEIRA DA COSTA Tel/Cel: (19) 981978029
E-mail: cfvieira67@hotmail.com
Empresa/Instituição: Comcult/Comcp/ Cidade: PIRACICABA/SP
Diretor Social Consegt Piracicaba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 01/07/2019 Assunto: 2º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Lista de Presença:

Nome: KADE MOURA Tel/Cel: 19 99135 9881
E-mail: KADEMOURA@OUTLOOK.COM
Empresa/Instituição: Cidade: PIRACICABA

Nome: Edenilson Rivabene Tel/Cel: 19 99332-6718
E-mail: edenilsonrivabene@hotmail.com
Empresa/Instituição: Cidade: Piracicaba

Nome: IGOR BORGES Tel/Cel: 11 98191 9223
E-mail: CONTATO@PLANISACONSULTORIA.COM.BR
Empresa/Instituição: PLANISA Cidade: SÃO PAULO.

Nome: Nágila Fernanda Santos Tel/Cel: (61) 98165-4461
E-mail: FERNANDA@PLANISACONSULTORIA.COM.BR
Empresa/Instituição: PLANISA Cidade: SÃO PAULO

Nome: RAQUEL APPEZZATO Tel/Cel: (19) 99156 1125
E-mail: RAPPEZ@BOL.COM.BR
Empresa/Instituição: Cidade: Piracicaba

Nome: Heldan Pinto Souza Tel/Cel: 99724 6052 (19)
E-mail: heldanpinto@uol.com.
Empresa/Instituição: Cidade: Limeira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

Data: 01/07/2019 Assunto: 2º Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo
Local: Auditório – Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Lista de Presença:

Nome: Roberta Santos Gonçalves Tel/Cel: 3421-2189
E-mail: roberta.santos@hotmail.com
Empresa/Instituição: Semactur Cidade: Piracicaba

Nome: Esdras Casarin Tel/Cel: 3403-2635
E-mail: turismo.piracicaba@gmail.com
Empresa/Instituição: SemacTur Cidade: Piracicaba

Nome: Marco Hugo Maeda Tel/Cel: (67) 99172 9996
E-mail: marcomaeda@hotmail.com
Empresa/Instituição: Secretaria Estadual de Educação Cidade: Campo Grande

Nome: Tel/Cel:
E-mail:
Empresa/Instituição: Cidade:

Nome: Tel/Cel:
E-mail:
Empresa/Instituição: Cidade:

Nome: Tel/Cel:
E-mail:
Empresa/Instituição: Cidade:

Anexo VIII
Fotos da Audiência Pública de 01 de julho de 2019

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

260

Anexo IX
Apresentação da Audiência Pública de 01 de julho de 2019

1

2

3

4

5

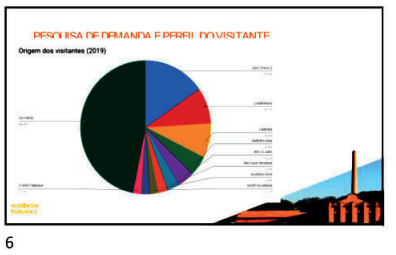

6

261

7

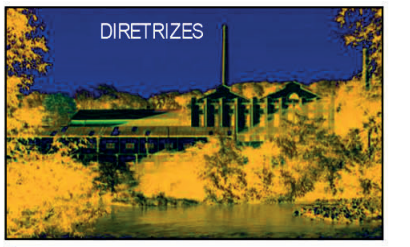

8

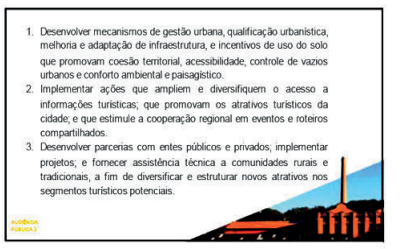

9

10

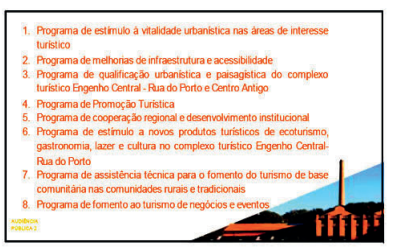

11

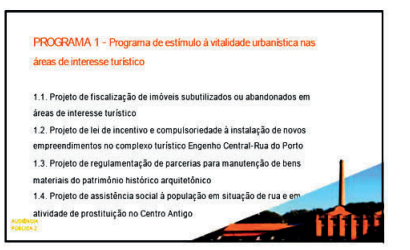

12

262

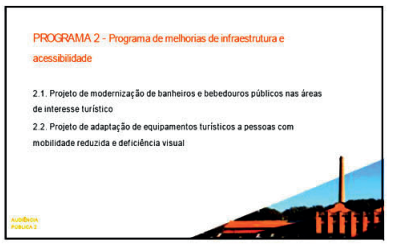

13

14

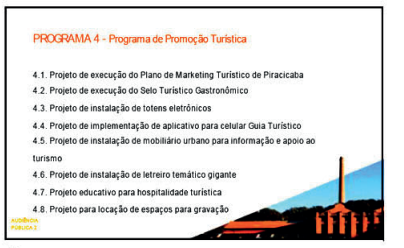

15

16

17

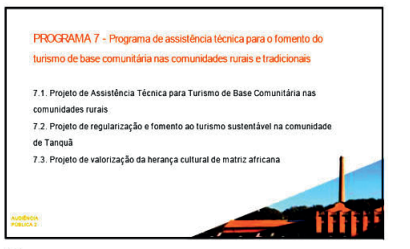

18

263

19

20

Anexo X
Convites e divulgação das audiências públicas

4 Cidades Piracicaba, Domingo, 30 de junho de 2019

Turismo: Plano Diretor

Amanhã acontece a 2ª audiência pública no Museu Prudente de Moraes, às 19h

Lucas Carvalho

A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (SemacTur) realiza nesta segunda-feira, 1º/7, às 19h, a 2ª audiência pública de formatação do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba. O evento será no auditório do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes e abordará a última etapa de elaboração do plano, diretrizes para o desenvolvimento sustentável do turismo municipal, ações e resultados esperados.

De acordo com a secretária da Ação Cultural e Turismo, Rosângela Camolese, o Plano de Ação é o instrumento básico para implementação da política municipal de turismo. "Ele funciona como orientador para as ações do poder público municipal e participação da sociedade civil; a realização do conjunto de ações propostas, atua na perspectiva de levar o município ao cenário ideal de desenvolvimento do turismo", afirma.

"A sua elaboração tomou como referência o conhecimento adquirido pela equipe técnica da consultoria, com base nos dados levantados nas etapas de caracterização, inventário da oferta turística, identificação da demanda turística e do perfil do visitante, diagnóstico e prognóstico, além da contribuição de técnicos da SemacTur e dos membros do Comturpi", explica o diretor de turismo, Esdras Casarini.

O Plano tem a função de ampliar a permanência média dos visitantes atuais e a satisfação com a prestação de serviços, fortalecer o setor público para a gestão da atividade turística, conquistar novos mercados a partir da cooperação regional e qualificar os produtos e serviços do sistema de turismo local.

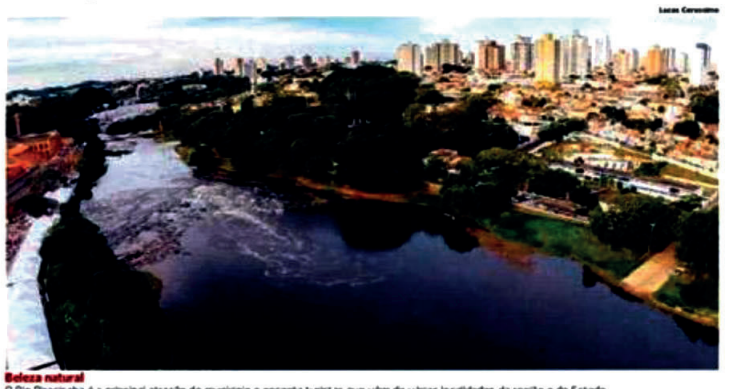

Beleza natural
O Rio Piracicaba é a principal atração do município e encanta turistas que vêm de várias localidades da região e do Estado

Serviço

2ª Audiência Pública do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba. No Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, dia 1º/7, às 19h. Entrada gratuita. Informações: (19) 3403-2635.

DECRETO Nº 18.329, DE 23 DE JUNHO DE 2020.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R$ 90.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:
1) 14 14011 10.122.0011.2497 339040 Serv. de Terc. da Inf. e Com. - PJ: R$90.000,00

Para a dotação:
1) 14 14011 10.301.0011.1485 449051 Obras e Instalações: R$90.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI
Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a conceder subsídio para custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo, seguindo os parâmetros estabelecidos nesta Lei e revoga a Lei nº 8.301/2015.

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a conceder subsídio para custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo, com repasse à concessionária do serviço, para o exercício de 2020, no valor de até R$ 7.181.369,40 (sete milhões, cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), visando desonerar a população local, com a cobrança de tarifas mais módicas, sem com isso causar desequilíbrio ao sistema de transporte de Piracicaba.

§ 1º O valor mensal do subsidio será calculado entre a diferença do custo da operação e o valor arrecadado pelo sistema, observado o limite estabelecido no caput do presente artigo para sua concessão, que será paga à empresa operadora mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, em tempo hábil para seu processamento, acompanhada dos seguintes documentos dentro da validade:
I – prova de regularidade relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
II - prova de regularidade relativa aos tributos estaduais;
III - prova de regularidade relativa aos tributos municipais;
IV - prova de regularidade perante o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
V - prova de regularidade relativa às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
VII – certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica em data não superior a 90 (noventa) dias.

§ 2º Para os exercícios futuros, as variações do valor do subsídio mensal de que trata o caput do presente artigo, se houver, deverão ser previstas e incluídas, anualmente, nas peças orçamentárias.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento do subsídio de que trata esta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 17711 – 15.453.0043.2241 – 336045, consignadas anualmente no orçamento municipal, podendo ser suplementadas se necessário.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes é o órgão gestor do contrato e deverá acompanhar o detalhamento mensal da operação do sistema de transporte coletivo, verificando a diferença do custo da operação e o transporte dos passageiros pagantes, auferidos pelo sistema através de demonstrativo de resultado.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Lei nº 8.301, de 09 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a conceder subsídio para custeio do Sistema Público de Transporte Coletivo, seguindo os parâmetros estabelecidos nesta Lei e revoga a Lei nº 8.301/2015".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que a presente propositura está sendo apresentada com vistas a atender o disposto no art. 235 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba que reconhece o transporte coletivo como responsabilidade do Município, direito fundamental do cidadão e serviço público de caráter essencial.
Em sendo o transporte coletivo um serviço público essencial, cabe ao Poder Público e às concessionárias de serviço por ele contratadas, observar os princípios constitucionais decorrentes daqueles previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1.988, dentre eles o da modicidade, sendo, assim, este serviço deve estar acessível a qualquer cidadão de forma que suas tarifas não podem ser fixadas em patamares que inviabilizem o acesso a este serviço.
Embora este serviço deva estar acessível a qualquer cidadão, o sistema público de transporte coletivo tem um custo para sua manutenção e para que a população possa receber um serviço de qualidade, contando com tarifas módicas, em razão disso é que estamos propondo que o Poder Público, por meio de recursos do erário municipal, subsidie parcialmente o custo desses serviços, dividindo com a população local o ônus dos reajustes necessários para que a tarifa do transporte possa custear todos os encargos deste sistema.
A propositura que ora encaminhamos pretende alterar o valor do subsídio já estabelecido e aprovado pela Lei nº 8.301, de 09 de outubro de 2015, para atendimento da contratação da operacionalização do Sistema Público de Transporte Coletivo, com vistas a evitar a descontinuidade desse importante serviço público à população.
Como já é de conhecimento público, com a rescisão amigável ocorrida entre a Prefeitura de Piracicaba e a Empresa de Transporte Coletivo de Piracicaba – SPE Ltda. foi necessária uma nova contratação em caráter emergencial, tendo como base de cálculo de remuneração as mesmas premissas do contrato rescindido, que não se sustentou por fatores como a queda de passageiros pagantes transportados, somados ao isolamento social para combate do COVID-19.
Mesmo com todos os esforços de equilíbrio da receita proveniente destes passageiros face aos custos operacionais do sistema, não será possível manter o sistema em operação sem que haja um implemento no subsídio repassado por parte do erário municipal. Com isso, os repasses que pretendemos realizar serão feitos, mensalmente, através de cálculo entre a diferença do custo da operação e o valor arrecadado pelo sistema, observado o limite anual estabelecido pela legislação que ora encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis e, futuramente, pelas previsões inseridas nos orçamentos municipais.
Tais custos já foram projetados, quando da contratação e o cálculo compõe o Termo de Referência objeto do Contrato nº 0744/2020 – Processo Administrativo nº 67.883/2020.
Com isso, destacamos que a presente propositura visa apenas possibilitar que o serviço público de transporte coletivo continue sendo prestado à população local de forma regular e que as melhorias neste serviço continuem avançando, para que nossa população tenha a melhor prestação de serviços possível com tarifas a preços compatíveis com a atual situação do país e, para tanto, estaremos organizando nosso orçamento para atendimento de mais esta demanda.

Para atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 18 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:
14 / 2020

Órgão Solicitante:
Procuradoria Geral

Documento:
Projeto de Lei

Data de Elaboração:
18/jun/2020

Assunto/Objetivo:
Autorização para a Prefeitura do Município de Piracicaba a conceder subsídio financeiro para custeio do sistema público de transporte coletivo, seguindo os parâmetros estabelecidos em contrato emergencial.

Tipo de Ação Governamental:
Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

Origem dos Recursos para o presente exercício:
- ☑ Excesso de arrecadação;
- ☑ Redução de despesas;
- ☑ Superávit do exercício anterior.

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:
- ☑ Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Aumento de tributo;
- ☑ Crescimento econômico;
- ☑ Redução permanente da despesa.

Dotação Orçamentária (LOA 2020):

Órgão:	Prefeitura
Secretaria:	177100 - Fd. Mun. de Desenv. do Transp. Coletivo
Funcional Programática:	1 - 17711 - 15.453.0043.2241.0000
Natureza da Despesa:	336045
Disponibilidade Orçamentária:	R$8.980.000,00

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	241
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	241
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	241

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

Planejamento para criação de despesa

Detalhamento mensal dos custos (estimativa média)	Exercícios 2020	2021	2022
Janeiro		1.196.895,00	1.196.895,00
Fevereiro		1.196.895,00	1.196.895,00
Março		1.196.895,00	1.196.895,00
Abril		1.196.895,00	1.196.895,00
Maio		1.196.895,00	1.196.895,00
Junho	1.025.910,00	1.196.895,00	1.196.895,00
Julho	1.025.910,00	1.196.895,00	1.196.895,00
Agosto	1.025.910,00	1.196.895,00	1.196.895,00
Setembro	1.025.910,00	1.196.895,00	1.196.895,00
Outubro	1.025.910,00	1.196.895,00	1.196.895,00
Novembro	1.025.910,00	1.196.895,00	1.196.895,00
Dezembro	1.025.910,00	1.196.895,00	1.196.895,00
Total anual	7.181.370,00	14.362.740,00	14.362.740,00

Notas: A despesa estimada para o presente exercício corresponde, proporcionalmente, à 7 meses.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Demonstrativo de Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios 2020	2021	2022
01. Saldo Financeiro Inicial (jun/2020)	89.800.000,00	59.970.155,00	30.385.554,00
02. Saldo Restos a Pagar (jun/2020)	6.490.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	83.310.000,00	49.970.155,00	15.385.554,00
04. Previsão da Arrecadação da Receita*	1.475.303.000,00	1.565.895.000,00	1.651.345.300,00
05. Previsão da Realização da Despesa	1.491.303.000,00	1.565.895.000,00	1.651.345.300,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	-16.000.000,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 06)	67.310.000,00	49.970.155,00	15.385.554,00
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	**7.181.370,00**	**14.362.740,00**	**14.362.740,00**
09. Impacto Orçamentário (08 ÷ 04)	1,00%	0,92%	0,87%
10. Impacto Financeiro (08 ÷ 03 ÷ 04)	0,46%	0,89%	0,86%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	15.000.000,00	20.000.000,00	25.000.000,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	15.158.475,00	25.221.861,00	26.000.000,00
14. Resultado Final - Orçamentário	-23.339.845,00	-19.584.601,00	-15.362.740,00
15. Resultado Final - Financeiro	59.970.155,00	30.385.554,00	22.814,00

Avaliação do Impacto das Metas e Resultados Fiscais (Anexo)	Exercícios 2020	2021	2022
16. Resultado Primário (LDO 2020)	-10.732.000,00	-30.314.300,00	-801.500,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	49.238.155,00	20.071.254,00	-778.686,00
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2020)	1.775.000.000,00	1.870.000.000,00	1.960.000.000,00
20. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	910.575.000,00	959.310.000,00	1.005.740.000,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal	830.500.000,00	880.000.000,00	935.000.000,00
22. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (21 ÷ 19)	46,79%	47,06%	47,72%
23. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal	845.500.000,00	906.150.000,00	963.970.000,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (23 ÷ 19)	47,63%	48,46%	48,58%
25. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Nota: Nesse momento de instabilidade econômica mundial decorrente da pandemia provocada pelo Covid-19, não é possível manter a previsão inicial de arrecadação da LOA 2020.

CONCLUSÃO

A nova despesa proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, portanto, possui condições para efetivação.

PEDRO VINICIUS GOMES DE FREITAS
Economista - Corecon-SP nº. 30.879

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Pág. 3/3

LEI COMPLEMENTAR Nº 410, DE 24 DE JUNHO DE 2020.
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 405/19 que "aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 186/06, nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 354/15, nº 367/16 e nº 394/18 e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 4 1 0

Art. 1º O art. 15, o caput e parágrafo único do art. 170 e o art. 174 da Lei Complementar nº 405, de 18 de dezembro de 2.019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 15. O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores de Piracicaba, no prazo não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data da publicação desta Lei, um projeto de lei específico criando o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS), que deverá ser elaborado com participação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), e submetido a Consultas e Audiências Públicas quando da sua elaboração, discussão e votação.
...
Art. 170. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal em até 360 (trezentos e sessenta) dias, os seguintes Projetos de Lei:
...
Parágrafo único. O prazo para o encaminhamento dos projetos das leis mencionadas nos incisos I, II, III, IV, V e VI deste artigo será de no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação da presente Lei Complementar.

Art. 174. Esta Lei Complementar entra em vigor 360 (trezentos e sessenta) dias após a data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de junho de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2020, deliberou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/20, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 405/19, que "aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 186/06, nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12, nº 323/14, nº 346/15, nº 346/15, nº 354/15, nº 367/16 e nº 394/18 e dá outras providências" .
Atenciosamente.

Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 19/2020
Objeto: Execução de obras de reforma da Unidade de Saúde do Distrito de Ibitiruna Entrega das Propostas: até 29/07/2020 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 29/07/2020 às 14h00min.

Modalidade: Concorrência nº 20/2020
Objeto: Execução de Obras para drenagem de águas pluviais em escolas municipais. Entrega das Propostas: até 29/07/2020 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 29/07/2020 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 23 de junho de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha VOLKSWAGEM

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI; PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA; IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA e LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI, deliberou por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa PENATTI & PENATTI PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA nos lotes 01 e 02.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 23 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020
Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha RENAULT

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP e D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI, deliberou por CLASSIFICA-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações do representante da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA EPP no lote 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Piracicaba, 23 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 217/2020
Licença de uso em solução PACS-CLOUD (Sistema de Comunicação e Armazenamento de Imagens)

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer juridico 383/2020 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e mantida a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 24/06/2020, às 14h e 14h30 respectivamente.

Piracicaba, 23 de junho de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2020
Prestação de Serviço de Instalação de Cabeamento de Rede Estruturado nas Unidades de Pronto Atendimento com Fornecimento de Switch

Comunicamos que fica CANCELADA, por solicitação da Unidade Requisitante, de fls. 65 e 66, a abertura do referido pregão, marcada para o dia 03/07/2020.

Piracicaba, 23 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 241/2020
OBJETO: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2020, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2020, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 23 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PEDRO PAULO MENDES, RG 47.334.463-4, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07 – A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 88 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 19 de Junho de 2.020

CONTRIBUINTE	PROCESSO
BENEDITO DE JESUS MONTRAZZIO	8671/1994 – 15498/1996

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 89 / 2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30922/2019 e de Inscrição Municipal nº 124697/2008, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, Notificação de Lançamento nº 52162 de 18/06/2020 e Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62462 e 74291 de 22/06/2020 e TEAF Nº 12254 de 22/06/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de junho de 2020.

CONTRIBUINTE: JORNAL CORREIO PIRACICABANO LTDA ME - RUA BARONESA DONA RITA, 340 – sala 04 – NOVA AMERICA – PIRACICABA/SP - CEP 13417-760 CNPJ 10.363.914/0001-70 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPD 614392.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 90/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 161732/2011 e Levantamento Específico No. 64647/2019, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52.163, bem como dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 74.292 e 62.463, respectivamente.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de junho de 2.020.

CONTRIBUINTE: LOOK POSTO DE LAVAGEM LTDA ME - RUA/AV. FERNANDO LOPES, 1469-PIRACICABA/SP - CEP 13424-060
CNPJ 14.625.246/0001-63 – CPD: 623443

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 91/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico No. 75279/2019 os procedimentos adotados nos presente processos: Auto de Infração e Imposição de Multa N° 62465 e Notificação de Lançamento No. 52164, todos aplicados na data de 23/06/2020
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de Junho de 2.020

CONTRIBUINTE:
D.B.L. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 252 – VILA PRUDENTE - PIRACICABA/SP
CEP 13420-500 – CNPJ: 23.255.233/0001-30 – CPD: 637686

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
COTA PARTE DO F.P.M.

DATA	VALOR RECEBIDO
19/06/2020	967.821,70

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
19/06/2020	4.175,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020
Registro de preço para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	
2		
3	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2,0000
4	FRACASSADO	
5		
6		
7		
8		
9		
10	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,2700
11	FRACASSADO	
12		
13		
14		

Piracicaba, 19 de junho de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL : Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 69.421/20
Objeto: aquisição de material de acondicionamento.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R$ 855,00	22/06/2020
2	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R$ 1.050,00	22/06/2020
3	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R$ 1.687,50	22/06/2020
4	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R$ 4.450,00	22/06/2020
5	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R$ 1.275,00	22/06/2020
6	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R$ 1.140,00	22/06/2020
7	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R$ 62,00	22/06/2020
8	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R$ 700,00	22/06/2020

Piracicaba, 23 de junho de 2020.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. – CNPJ nº 33.264.996/0001-00 (SAÚDE)
Contrato nº 971/2020.
Proc. Admin.: nº 108.614/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2019 – Ata de Registro de Preços nº 487/2019 (válida até 17/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 15/06/2020.

Contratada: MANUELA TAMARA BARBOSA VIDOTTO 22702225802 – CNPJ nº 23.251.849/0001-33 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 972/2020.
Proc. Admin.: nº 114.240/2019.
Licitação: Pregão Presencial n° 148/2019 – Ata de Registro de Preços nº 469/2019 (válida até 17/09/2020).
Objeto: Prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores.
Valor: R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 15/06/2020.

Contratada: TIAGO GOMES MEDEIROS – ME. – CNPJ nº 14.778.861/0001-00 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.110
Código Ajuste nº 2020.000.000.735
Contrato nº 979/2020.
Proc. Admin.: nº 43.148/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 143/2020.
Objeto: Execução de obras para reforma dos sanitários públicos do Distrito de Tupi.
Valor: R$ 39.995,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 15/06/2020.

Contratada: ADAMOLI MECÂNICA DE MOTORES ESPECIAIS LTDA – CNPJ nº 31.791.384/0001-31 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2020.000.0001.968
Código Ajuste nº 2020.000.000.737
Contrato nº 980/2020.
Proc. Admin.: nº 163.782/2019.
Licitação: Pregão Presencial n° 240/2019.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em motocicletas, com fornecimento de peças.
Valor: R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/06/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2020
Construção de campo de futebol

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e declarações da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo como participantes as empresas: GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA e G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas, por estarem com os preços de acordo com o praticável no mercado, conforme segue: 1ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R$ 181.593,85; 2ª) GRAMACON COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – R$ 214.929,78; 3ª) G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI EPP – R$ 229.014,03; e delibera a Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R$ 181.593,85.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Piracicaba, 23 de junho de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 362ª sessão realizada na data de 16/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 31.134/2019
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Diva Christofoleti Beloto
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício

Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do artigo 455 da LCM 224/2008. Há evidências da cultura de cana-de-açúcar, conforme relatório da SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. Análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relador nega provimento, concedendo a isenção do IPTU 2019 do imóvel cadastrado no CPD 1568033. Negado Provimento por Unanimidade.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente
PROCESSO Nº. 31.134/2019
RECORRIDO: Diva Christofoleti Beloto
Avenida das Ondas, 4050 – Jd São Francisco - CEP 13.403-600
Piracicaba/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 362ª sessão realizada na data de 16/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 68.230/2019
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Antônio França Pinto
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRCIO BARBON

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício

Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008. Há evidências da cultura, conforme relatório da SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, concedendo isenção do IPTU 2019 do imóvel cadastrado no CPD 1602219. Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 65.859/2019
RECORRIDO: Marlene Fernando Franhani
Rua Olivia Antonicelli Zanim, 205 – Vila Industrial
CEP 13.412-278Piracicaba/SP
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 362ª sessão realizada na data de 16/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 191.694/2018
RECORRENTE: Raízen Energia S/A
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: VICENTE MILANO

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário
Trata-se de recurso ordinário interposto contra decisão administrativa que indeferiu o pedido de cancelamento do IPTU referente aos anos de 2016, 2017, 2018 para o imóvel cadastrado neste Município sob o CPD nº 157.464-6. Informa o SEMAE que existem as redes nas imediações do terreno, num raio de aproximadamente 50 metros, no entanto, esclarece que não existe possibilidade de interligação do imóvel nessas redes públicas. Não há loteamento aprovado para o local que justifique a cobrança do tributo nos termos do parágrafo segundo do artigo 32, do CTN, nem, tampouco, a existência dos demais melhoramentos exigidos pela legislação. Não há

qualquer evidência de que a Recorrida tenha ampliado os melhoramentos previstos na legislação, logo, o imposto continua não sendo devido. Importante reiterar a orientação descrita no Parecer Jurídico 700/2015 para que a fiscalização se atente à eventual aprovação de loteamento ou ampliação dos melhoramentos previstos no artigo 124 da LC 228 de 2008, condição em que o imposto poderá ser exigível. O relator conhece e julga procedente o pedido de cancelamento do IPTU lançado nos anos de 2016, 2017 e 2018, até que haja no mínimo dois melhoramentos disponíveis ou pedido de loteamento, para o imóvel cadastrado neste Município sob o CPD nº 157.464-6. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Alexandre, Guilherme, José Coral, Luiz, Marcos e Rosana. Votaram com a primeira instância os Conselheiros Alexandre, Helena, Márcio e Tatiane. Dado Provimento por Maioria.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 191.694/2018
RECORRENTE: Raízen Energia S/A
Rua Açú, 10 – Alphaville Empresarial CEP 13.098-355 Campinas/SP
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 362ª sessão realizada na data de 16/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 8.527/2019
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Divisão de Documentação Jurídica
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício

Trata o presente de recurso de ofício, encaminhado a este Conselho nos termos do Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão da primeira instância administrativa que deu provimento ao pedido de revisão de lançamento do IPTU, desde o exercício de 2016, para o imóvel da matrícula nº. 47.650 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, com área territorial de 7.285,00 m², cadastrado e lançado nesta Municipalidade sob Setor 14, Quadra 0070, Lote 0264, Sub/lote 0000, CPD 252268, em virtude da desapropriação de parte da área do imóvel pelo Município através do Decreto nº 17.737/2019, que altera o Decreto nº 7.765/1997, alterado pelo Decreto nº 11.312/2005, que declara de utilidade pública, áreas destinadas à abertura de vias públicas. Considerando informação do IPPLAP - Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba às fls. 30, que parte do imóvel foi ocupado pelo Município, desde o ano de 2000, retificando às fls. 41 que o Município está na posse desde fevereiro de 1999, e que a pavimentação asfáltica foi executada pelo proprietário dos imóveis na mesma data. Considerando o Parecer nº 837/2019 da Procuradoria Jurídico-Administrativa, fls. 42 a 46, favorável à revisão do lançamento, deduzindo-se da área total as áreas de 687,15 m², 792,00 m² e 364,09 m², para o prolongamento e alargamento de vias públicas, no Loteamento Chácara Naval. O presente processo foi encaminhado ao Senhor Secretario de Finanças para autorizar o pedido de revisão do lançamento deduzindo-se as áreas de 687,15 m², 792,00 m² e 364,09 m² e a alteração dos valores do IPTU, passando a constar para calculo a área de 5.441,76 m², desde o exercício de 2016. Eis a síntese do necessário. VOTO Tendo em vista o que consta dos autos, bem como o Parecer da Procuradoria Jurídico-Administrativa, que afirma que as áreas em questão, encontram-se devidamente incorporada aos bens da Administração Pública Municipal, perpetuando-se a posse. Voto pelo NÃO PROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, para alteração do cadastro e do lançamento deduzindo-se as áreas de 687,15 m², 792,00 m² e 364,09 m² e alteração dos valores do IPTU, passando a constar para calculo a área de 5.441,76 m², desde o exercício de 2016, para o imóvel cadastrado sob CPD 252268. É como voto. S.M.J. Após retornar os processos a Procuradoria Jurídico-Administrativa, para as providências cabíveis referentes ao registro das áreas desapropriadas pelo Município, conforme fls. 46 e 49 (verso). Decisão: Negado provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente
PROCESSO Nº. 8.527/2019
RECORRIDO: Divisão de Documentação Jurídica
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 362ª sessão realizada na data de 16/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 65.662/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Ana Maria Gianetti
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício Trata o presente de recurso de oficio, tendo em vista de decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2018, para o imóvel CPD 1573857. Em fls. 06 a 36, foram apresentados os documentos necessários para a analise do pedido de isenção de IPTU/2018, capa do carnê, Matrícula atualizada, CCIR, DARF, ITR, DIAC, DIAT, Instrumento Particular de Contrato de Parceria Agrícola, Nota fiscal de Comercialização, CAR, CADESP, foto e quadra cadastral . Em fls. 39, o Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, informa que após vitória realizada em 19/12/2018, verificou-se o cultivo de soja em toda área aproveitável do imóvel. Não foram avistadas instalações, máquinas e equipamentos relacionados à atividade rural, fotos dos autos. Considerando-se a atividade econômica principal (cultivo de soja), declarada em fls. 25, área aproveitável do imóvel de 2,00 ha de acordo com o ITR (fls. 14) e segundo o rendimento médio estimado para a região de 2,4 t/ha (IBGE/2017), a capacidade estimada de produção para o imóvel é de 4,80 toneladas. De acordo com a nota fiscal de comercialização apresentada em fls. 19 dos autos, cuja quantidade representa 5,40 toneladas em 2,00 ha, a capacidade efetiva de produção corresponde a 1,12 vezes a capacidade estimada. E o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Em fls. 35, a Divisão de Tributos Imobiliários, informa que os documentos necessários para enquadrar junto ao Decreto. Portanto, atende os critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário. O pedido foi deferido pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, e encaminhado ao Conselho, para decisão em segunda instância administrativa, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008. VOTO Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017 foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra amparo no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba, vejamos: Art. 123. O imposto não é devido pelos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de terreno que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial. Voto pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente à isenção do IPTU, exercício de 2018, para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1573857, por seus próprios fundamentos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 65.662/2018
RECORRIDO: Ana Maria Gianetti
Rua Avelino Alves de Camargo, 207 – Taquaral / Terras II
CEP 13.400-123Piracicaba/SP
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 362ª sessão realizada na data de 16/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 65.663/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Maria Luiza Gianetti
ASSUNTO: IPTU

CONSELHEIRO RELATOR: HELENA GAMA DE AQUINO

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício Trata o presente de recurso de oficio, tendo em vista de decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2018, para o imóvel denominado Lote nº 07, Matrícula nº. 44.948 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e anexos, propriedade de Maria Luiza Furlan Giannetti, com área territorial de 20.000,00m², cadastrado nesta Municipalidade sob Setor 62, Quadra 0028, Lote 0899, Sub/lote 0000, CPD 1573856. Em fls. 07 a 28, foram apresentados os documentos necessários para a analise do pedido de isenção de IPTU/2018, capa do carnê, Matrícula atualizada, CCIR, DARF, ITR, DIAC, DIAT, Nota fiscal de Comercialização, Instrumento Particular de Contrato de Parceria Agrícola, CAR, CADESP, foto e quadra cadastral. Em fls. 31, o Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, informa que após vitória realizada em 19/12/2018, verificou-se o cultivo de soja em toda área aproveitável do imóvel. Não foram avistadas instalações, máquinas e equipamentos relacionados à atividade rural, fotos fls. 29 dos autos. Considerando-se a atividade econômica principal (cultivo de soja), declarada em fls. 25, área aproveitável do imóvel de 2,00 ha de acordo com o ITR (fls. 14) e segundo o rendimento médio estimado para a região de 2,4 t/ha (IBGE/2017), a capacidade estimada de produção para o imóvel é de 4,80 toneladas. De acordo com a nota fiscal de comercialização apresentada em fls. 16 dos autos, cuja quantidade representa 5,40 toneladas em 2,00 ha, a capacidade efetiva de produção corresponde a 1,12 vezes a capacidade estimada. E o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Em fls. 34, a Divisão de Tributos Imobiliários, informa que os documentos necessários para enquadrar junto ao Decreto. Portanto, atende os critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário. O pedido foi deferido pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, e encaminhado ao Conselho, para decisão em segunda instância administrativa, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008. VOTO Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017 foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra amparo no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba, vejamos: Art. 123. O imposto não é devido pelos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título, de terreno que, mesmo localizado na zona urbana, seja utilizado comprovadamente, em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial. Voto pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente à isenção do IPTU, exercício de 2018, para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1573856, por seus próprios fundamentos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 65.663/2018
RECORRIDO: Maria Luiza Gianetti
Rua Boa Morte, 1720 / Apto 22 – Centro CEP 13.400-290 Piracicaba/SP
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 362ª sessão realizada na data de 16/03/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 139.169/2018
RECORRENTE: Atacadão S/A
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISSQN

CONSELHEIRO RELATOR: LUIZ SABBADIN

CONSELHEIROS PRESENTES: ALEXANDRE JOSÉ BRITO, GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA APARECIDA GERALDO PIRES E TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). GEDSON LUÍS DE CAMARGO, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).

DECISÃO: DPM – Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.

Trata-se de Recurso Ordinário interposto em fls. 123-174 contra r. decisão de fls. 112 que indeferiu a Impugnação de fls. 34 a 37 mantendo a cobrança do ISSQN sobre os serviços de vigilância e segurança tomados da empresa prestadora de nome MFB SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E PERDAS E RISCOS LTDA. Lavrado por esta Municipalidade o Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM nº 73381 em fls. 31 e Notificação de lançamento nº 71683 em fls. 25 a 30, para o levantamento específico de valores devidos a titulo de ISSQN pelos serviços tomados de vigilância e segurança classificados no código 11.02, o qual conforme artigo 229, inciso XIV da LCM 224/2008, deve ser retido no local da prestação do serviço por quem o contrata. É o relatório. Voto Inicialmente importante elucidar as partes envolvidas na operação comercial envolvendo a Recorrente para melhor entendimento do caso em questão. A Recorrente ATACADÃO S.A. possui sede no Município de São Paulo – Capital e figura como TOMADORA dos serviços de vigilância e segurança prestados pela empresa MFB SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E PERDAS E RISCOS LTDA, com sede em Piracicaba, a qual emite Nota Fiscal no código “11.02 – Vigilância, segurança e monitoramento de bens e pessoas”. Ressalta-se que a PRESTADORA, na maioria dos documentos fiscais que emite, descreve os serviços como “Consultoria em Segurança”. Pois bem, o artigo 229, Inciso XIV da Lei Complementar 224/2008, dispõe que o ISSQN decorrente da prestação de serviços de vigilância e segurança, como exceção à regra geral, serão devidos no local da prestação, conforme abaixo: Art. 229 Excetuam-se ao disposto no artigo 228, retro, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza devido no local: (...) XIV - dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da Lista de Serviço. (g/n). Para o serviço supracitado, a norma tributária determina a inversão de responsável tributário, passando então a obrigatoriedade do recolhimento ao tomador do serviço, conforme aludido abaixo: Art. 241 Fica o Município, mediante lei, autorizado a atribuir, de modo expresso, a responsabilidade pelo crédito tributário ao tomador ou intermediário dos serviços, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais. (...) II - a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista de serviço; Seguindo a determinação legal, fica claro que o recolhimento deverá ocorrer pelo TOMADOR do serviço no local em que este foi prestado. Trata-se de substituição tributária, onde o responsável tributário (TOMADOR), por lei, responde pelo tributo no lugar do substituído (PRESTADOR). Analisando as notas fiscais emitidas pelo Prestador MFB SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, PREVENÇÃO E PERDAS E RISCOS LTDA, arroladas ao processo em fls. 51 a 91, verifica-se que o local da prestação foi destacado como “local do Recolhimento: São Paulo”. Deste modo, não há o que se falar em cobrança do ISSQN sobre referidas notas por esta Municipalidade, uma vez que os serviços não foram prestados internamente. Logo seu recolhimento passa a ser devido ao Munícipio da prestação, que, como se pode verificar, foi devidamente recolhido ao

Munícipio de São Paulo, não ensejando em ausência de recolhimento do imposto devido nestas operações. Um segundo argumento apresentado por esta Competente Fiscalização Tributária, versa sobre a descrição do serviço prestado, o qual nas referidas notas fiscais emitidas apresenta-se como "Consultoria em segurança", o qual deveria estar classificado com código 17.01, e assim, devido a esta Municipalidade. É notório, que a nota fiscal deve ser emitida conforme o real serviço prestado, que no caso foi discriminado como "consultoria em segurança". Tal serviço deveria de fato ser enquadrado no código 17.01, conforme abaixo: 17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. Entretanto, tal atividade segue a regra geral de recolhimento prevista no artigo 228 da Lei Complementar 224/2008, conforme aludido abaixo, devendo ser recolhido no local do estabelecimento do prestador, não se sujeitando às regras de retenção na fonte previstas no supracitado artigo 241, inciso II da mesma lei. Assim, seu recolhimento deverá ocorrer pelo Prestador de serviço, não permitindo inversão do ônus do recolhimento, ou responsável tributário, pois iria em contraponto à determinação legal, senão vejamos: Art.228 O serviço considera-se prestado e o imposto devido, para a determinação da competência tributária do Município, no local do estabelecimento prestador do serviço, ou, na falta de estabelecimento, no local do domicílio do prestador. Neste sentido, nenhuma das acusações fiscais feitas por esta Municipalidade podem prosperar, uma vez que, se considerarmos o código de serviço 11.02, seu recolhimento foi feito corretamente ao Munícipio de São Paulo, local que de fato ocorreu a prestação do serviço. Caso desconsidere tal código para enquadrar como 17.01, com o serviço de consultoria em vigilância, deverá ser recolhido pelo Prestador, não podendo inverter o responsável tributário, pois não se enquadra nas hipótese de retenção pelo tomador previstas no artigo 241, inciso II da LC 224/2008. Ante todo o exposto CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado e no mérito DOU INTEGRAL PROVIMENTO para anular o Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM nº 73381, bem como a Notificação de Lançamento nº 71683, ante a sua insubsistência. Votaram com o Conselheiro relator, os Conselheiros Guilherme, Ivanjo, José Coral, Marcos e Rosana. Votaram com a primeira instancia os Conselheiros Alexandre, Helena, Renato e Tatiane. Decisão Dado Provimento por Maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

PROCESSO Nº. 139.169/2018
RECORRENTE: Atacadão S/A
Av. Morvan Dias de Figueiredo, 6169 – Vila Maria Baixa
CEP 21.709-01 São Paulo/SP

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 363ª sessão realizada na data de 08/06/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 8.550/1986
RECORRENTE: Maria de Lourdes Kudo
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISSQN
CONSELHEIRO RELATOR: VICENTE SACHS MILANO
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E MÁRCIO ANTONIO BARBON (titulares). HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).
DECISÃO: DPM - Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.
Trata-se de pedido de remissão da Taxa de Poder de Polícia e do ISSQN Autônomo referente ao período de 1992 a 2009, CPD nº 249804. A Secretaria de Desenvolvimento comprovou a condição sócio econômica precária da recorrente, entretanto, a Secretaria de Finanças, entendeu pela ausência de comprovação da renda mensal inferior a 2 salários mínimos durante o período em análise. A recorrente não apresentou comprovantes dos rendimentos recebidos entre 1992 a 2009 mas, de outro lado, cumpriu os demais critérios previstos no Anexo IV da LC 224/2008 (vigente à época do pedido de remissão): Não possuir nenhum empregado; Realizar pequenos serviços; Renda mensal não superior a 02 (dois) salários mínimos à data do lançamento; e Que os serviços estejam relacionados com as finalidades essenciais de entidades econômicas de caráter lucrativo e que apliquem suas rendas integralmente no país, no cumprimento de seus fins sociais. Considerando que o critério exige renda mensal inferior a 02 salários mínimos e que, por duas vezes, a Secretaria de Desenvolvimento atestou a precariedade econômica da recorrente, bem como da única fonte de renda ser proveniente de Programa de Auxílio ao Idoso, fica configurado o requisito da isenção. Ante o exposto, recebo o segundo pedido de remissão como recurso ordinário e, com fulcro no inciso I, art. 102, da Lei Complementar 224, de 2008, o relator dá provimento para declarar a isenção do ISSQN e Taxa de Poder de Polícia apurado entre 1992 e 2009. Votaram com o Conselheiro relator, José Antonio Capranico, José Coral, Luiz e Guilherme. Votaram com a primeira instância, Helena e Márcio. Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

IVANJO CRISTIANO SPADOTE
Presidente em exercício

PROCESSO Nº. 8.550/1986
RECORRENTE: Maria de Lourdes Kudo
Rua Albuquerque Lins, 428 – Parque Bela Vista CEP 13.408-214 Piracicaba/SP
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 363ª sessão realizada na data de 08/06/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 103.304/2018
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Vinícius Loureiro da Fonseca
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME GORGA MELLO
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E MÁRCIO ANTONIO BARBON (titulares). HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício
Trata-se de Recurso de Ofício em razão do reconhecimento de duplicidade de lançamento e, consequentemente, eliminação da inscrição e cancelamento dos débitos referentes ao imóvel CPD nº 55952.1. Segundo restou apurado e demonstrado através de documentos acostados aos autos, é possível concluir que realmente houve duplicidade de lançamento, já que os CPDs 96.998.9 e 55.952.1 referem-se ao mesmo imóvel, qual seja, o de matrícula nº 77.389, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, cujo atual proprietário é o Sr. Romeu Cervelline. O relator conhece do recurso interposto e no mérito nega provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

IVANJO CRISTIANO SPADOTE
Presidente em exercício

PROCESSO Nº. 103.304/2018
RECORRIDO: Vinícius Loureiro da Fonseca
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 363ª sessão realizada na data de 08/06/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 6.169/2019
RECORRENTE: PMP
RECORRIDO: Adílson Roberto Cristofoletti
ASSUNTO: IPTU
CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME GORGA MELLO
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E MÁRCIO ANTONIO BARBON (titulares). HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).
DECISÃO: NPU - Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso de Ofício
Trata-se de Recurso de Ofício em razão do deferimento de isenção de IPTU do exercício de 2019, referente ao imóvel localizado na Rodovia Luiz Dias Gonzaga, nesta cidade de Piracicaba/SP (CPD 160646-4). O pedido do Contribuinte foi devidamente instruído com inúmeros documentos que demonstraram o cultivo de cana-de-açúcar. Outrossim, foi realizada vistoria pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, que assim concluiu: "o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo". Destarte, pelas razões acima delineadas, conheço do recurso interposto e no mérito nego provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

IVANJO CRISTIANO SPADOTE
Presidente em exercício

PROCESSO Nº. 6.169/2019
RECORRIDO: Adilson Roberto Cristofoletti
Avenida Comendador Luciano Guidotti, 1937 – Água Branca
CEP 13.425-000 Piracicaba/SP
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 363ª sessão realizada na data de 08/06/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 61.190/2019
RECORRENTE: Escritório Contábil Globo Ltda
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS
CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME GORGA MELLO
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E MÁRCIO ANTONIO BARBON (titulares). HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).
DECISÃO: DPM - Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.
Trata-se de Recurso Ordinário interposto em face de decisão administrativa que negou pedido de restituição de ISS no valor de R$ 17.177,67 (dezessete mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) recolhido em razão de erro do Contribuinte. Sustenta o Recorrente que quando da apuração do imposto nos meses de janeiro e fevereiro de 2019, em razão de sua classificação indevida no Simples Nacional, efetuou o recolhimento do ISS considerando-se a alíquota de 5% (cinco por cento), deixando de recolher o valor fixo, conforme lhe é autorizado. Justifica o ocorrido em razão de um erro cometido quando da "classificação da apuração do Simples Nacional". A leitura das razões apresentadas pelo Contribuinte e reiteradas perante esses Conselheiros, além da análise dos documentos juntados, nos permitem concluir que os pagamentos realizados a título de ISS realmente decorreram de um erro quando da opção selecionada no momento do lançamento. O recorrente se trata de um escritório de contabilidade, cuja atividade está entre aquelas em que o recolhimento do ISS é autorizado que seja no valor fixo. Demonstrado o equívoco do Recorrente e incontroverso o efetivo pagamento do ISS, não se vislumbra outra medida mais justa senão a devolução dos valores pagos, corrigidos monetariamente. O relator dá provimento ao Recurso Ordinário. Votaram com o Conselheiro relator, Ivanjo, José Coral e Luiz. Votaram com a primeira instância, Helena, José Capranico e Márcio. Dado provimento por maioria.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

IVANJO CRISTIANO SPADOTE
Presidente em exercício

PROCESSO Nº. 61.190/2019
RECORRENTE: Escritório Contábil Globo Ltda
Avenida Dna Francisca, 816 - Vila Rezende CEP 13.405-259
Piracicaba/SP
Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 363ª sessão realizada na data de 08/06/2020, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
PROCESSO Nº. 61.194/2019
RECORRENTE: Globoser Serviços Contábeis Ltda Epp
RECORRIDO: PMP
ASSUNTO: ISS
CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME GORGA MELLO
CONSELHEIROS PRESENTES: GUILHERME GORGA MELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN E MÁRCIO ANTONIO BARBON (titulares). HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CAPRANICO E VICENTE SACHS MILANO (suplentes).
DECISÃO: DPM - Dado Provimento por Maioria ao Recurso Ordinário.
Trata-se de Recurso Ordinário interposto em face de decisão administrativa que negou pedido de restituição de ISS no valor de R$ 8.682,93 (oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) recolhido em razão de erro do Contribuinte. A leitura das razões apresentadas pelo Contribuinte e reiteradas perante estes Conselheiros, além da análise dos documentos juntados, nos permitem concluir que os pagamentos realizados a título de ISS realmente decorreram de um erro quando da opção selecionada no momento do lançamento. O Recorrente se trata de um escritório de contabilidade, cuja atividade está entre aquelas cujo recolhimento do ISS é autorizado que seja no valor fixo. Demonstrado o equívoco do Recorrente e incontroverso o efetivo pagamento do ISS, não se vislumbra outra medida mais justa senão a devolução dos valores pagos, corrigidos monetariamente. O relator dá provimento ao Recurso Ordinário. Votaram com o Conselheiro relator, Ivanjo, José Coral e Luiz. Votaram com a primeira instância, Helena, José Capranico e Márcio. Decisão: Dado provimento por maioria.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

IVANJO CRISTIANO SPADOTE
Presidente em exercício

PROCESSO Nº. 61.194/2019
RECORRENTE: Globoser Serviços Contábeis Ltda Epp
Avenida Dna Francisca, 816 - Vila Rezende CEP 13.405-259
Piracicaba/SP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Junho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003793/202	AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ
003794/202	G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES
003795/202	SERAFINO ODORISI
003796/202	ONNIT PERFURAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POÇOS LTDA
003797/202	FERNANDO CARDINALLI
003798/202	ALCIDES POLISEL.
003799/202	PATRICK PEREIRA DOS SANTOS
003800/202	ELZA BRIGATTI BOARETTO
003801/202	CICERO PEREIRA DE SOUZA
003802/202	RENATA CRISTINA GAIZA DO AMARAL ALVES
003803/202	JOSE GOMES DE BARROS
003804/202	JANAINE CRISTINA CORREA LAFRATA
003805/202	KEMICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
003806/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003807/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003808/202	RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
003809/202	DANIELE DAS NEVES MASTRODI
003810/202	GERSON LUIS BENDASSOLI MARDEGAM
003811/202	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
003812/202	ALCIDES DE CARVALHO JUNIOR
003813/202	PROCON/SP
003814/202	PROCON/SP
003815/202	MARIA ANTONIA ABS
003816/202	D.A MÓVEIS E OBRAS CORPORATIVAS LTDA -
003817/202	ANTONIO DIONISIO SANTINI
003818/202	VALDECI ALVES DOS SANTOS
003819/202	VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
003820/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003821/202	SETOR DE OPERACAO DE ELEVATORIAS E RESERVATORIOS
003822/202	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
003823/202	RODRIGUES GOMES E DUARTE LTDA
003824/202	RICARDO MARTINS ELEUTERIO
003825/202	JOSEMAR NERI DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001416/201	001052/20	ROSEMEIRE ADRIANA MAZZERO: “Deferido em Parte”.
002095/202	001421/20	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002390/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
002562/202	001809/20	RODRIGO FERNANDES GARCIA: “Deferido” .
002565/202	001812/20	FABIO MENDES FURQUIM FERRO: “Deferido”.
002570/202	001817/20	DEVANIR TOUMA: “Deferido”.
002589/202	001835/20	CRISTIANO OLIVEIRA DE CARVALHO: “Deferido”.
002590/202	001836/20	THIAGO DE CARVALHO:
002645/202	001881/20	VILSON BICALHO DE OLIVEIRA: “Deferido”.
002650/202	001886/20	NELSON RODRIGUES CORDEIRO: “Deferido”.
002654/202	001890/20	BENEDITO APARECIDO DE SOUZA: “Deferido”.
002655/202	001891/20	ESTHER VACCHI PASSOS: “Deferido”
002658/202	001894/20	ANDRE FIGUEIREDO: “Deferido”.
002664/202	001899/20	CARLOS ROBERTO ARTHUSO:
002670/202	001904/20	JENNIFER PEREIRA DOS REIS: “Deferido”.
002672/202	001906/20	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA: “Deferido”.
002679/202	001912/20	JANAINA BROGIO CORREIA:
002682/202	001915/20	PEDRO COSTA DA SILVA: “Deferido”.
002690/202	001921/20	ELENIN SIMONI CALILE: “Deferido”
002694/202	001925/20	JULIANA PIROMAL TEIXEIRA: “Deferido”.
002695/202	001926/20	DEIVISON DE ALMEIDA NASCIMENTO:
002696/202	001927/20	MATHEUS REBOUCAS CARDOSO: “Deferido”.
002697/202	001928/20	FABIO ALEX VENCESLAU:
002768/202	001988/20	LUIS GUSTAVO DE CAMARGO:
002779/202	001999/20	JANAINA CRISTINA DEROLDO JUZ: “Deferido”.
002781/202	002000/20	MARCIA EMILIA DA SILVA: “Deferido”.
002782/202	002001/20	MARIA LUCIA PENTEADO BELUCO: “Deferido”.
002784/202	002003/20	SIMONE RODRIGUES DE CAMARGO PALADINO:
002786/202	002004/20	JOSE CLAUDIO POLLONI:
002787/202	002005/20	JOSE REIS GON?ALVES ROSA: “Deferido”.
002790/202	002007/20	MARIA REGINA REGONHA STOCCO: “Deferido”.
002792/202	002009/20	DVSM - ADM. DE BENS PRÓ´RIOS E PART. SOC:
002873/202	002067/20	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA:
002923/202	002112/20	JOSE APARECIDO RIBEIRO DE MELLO: “Deferido”.
002928/202	002117/20	ISABEL ANANIAS DE AGUIAR GRACIANO: “Deferido”.
002933/202	002122/20	LATIUM SA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES:
002934/202	002123/20	JANAINA DE OLIVEIRA:
002935/202	002124/20	ANA RITA LAGES: “Deferido”.
002938/202	002127/20	CLAUDIA REGINA FRANCO PALMA: “Deferido”.
002939/202	002128/20	MAICON ROBERTO ALVES: “Deferido”.
002940/202	002129/20	ODAIR FRANZOL: “Deferido”.
002949/202	002138/20	ADRIANA TORRES DOS SANTOS: “Deferido” .
002950/202	002139/20	MARCELO LAVOURA CARVALHO: “Deferido”.
002951/202	002140/20	MADELEINE ZANCHETTA:
002956/202	002145/20	SHEILA JUNQUEIRA DOS SANTOS: “Deferido”.
002958/202	002147/20	WILLIAN OLIVEIRA RAYA: “Deferido”.
002960/202	002149/20	LAZARO LOPES: “Deferido”.
002988/202	002171/20	RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA: “Deferido”.
003163/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
003250/202		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
003257/202	001906/20	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA: “Deferido”.
003303/202	002429/20	PAULO HENRIQUE MONDINI:
003647/202	004285/20	DORIVAL SCARASSATI:
003714/202	002751/20	FERNANDO MELLOTO: “Deferido”.
010172/201	007292/20	ALINE PREZA SIQUEIRA NUNES: “Deferido em

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 Junho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003826/202	APARECIDA MARIA DOS SANTOSVIEGAS
003827/202	1º CARTÓRIO DE REGISTRO DEIMÓVEIS E ANEXOS PIRACICABA
003828/202	ECO VERDE AMBIENTAL LTDA
003829/202	THERESA BELLOTOCHRISTOFOLETTI
003830/202	VALDEI CHAVES LONGO
003831/202	CELI MARIA FONTANARIMONFRINATO
003832/202	JOSE LUIS DUARTE NOVAESPEREIRA
003833/202	RAFAEL SANTOS ROCHA
003834/202	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
003835/202	CESAR MARCELO CAPOZZI
003836/202	ERMINIO FRANCO
003837/202	IPLASA IND E COMDOMISSANITÁRIO LT POÇO
003838/202	ALINE CASTILHO
003839/202	CLAUDINEI ANTÔNIO DE GODOY
003840/202	TATIANA LECI DE AQUINO
003841/202	SETOR DE TRANSPORTES
003842/202	J.F. INCORPORAÇÃO COMÉRCIO EEMPREENDIMENTOS LTDA
003843/202	MARIA APARECIDA FERRAZ
003844/202	NATANAEL MATIAS
003845/202	ROSANGELA VALNORA BASSINELLO
003846/202	MONICA RENATA POLIDOPIMENTEL DE OLIVEIR

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001572/202	001039/20	SETOR DETRANSPORTES:
009530/201	007200/20	CASA DO BOMMENINO: “Deferido”
009796/201	007079/20	FERNANDO CESARSERAFIM:
010256/201	007341/20	MARCOS ROBERTOGREGORIO DA SILVA:“Indeferido”.
010478/201	007467/20	GABRIELA MARIABARELLA MEDINA:“Indeferido”.

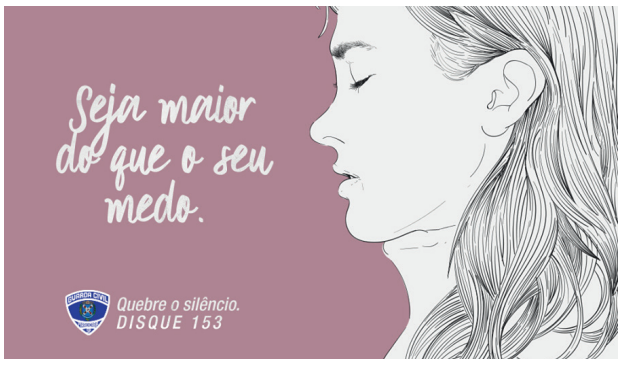

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 Junho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003847/202	CAROLINA DE SOUZA FURTADO
003848/202	HÉLIO LOPES DA SILVA JUNIOR
003849/202	ANTONIO ALCIDIO FERRAZ
003850/202	LIVIA MARIA RODRIGUES
003851/202	VANESSA DELBAJE PENHA
003852/202	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA
003853/202	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
003854/202	JACQUELLINE STEFFANNY FARIA
003855/202	RIVALDO APARECIDO BETIM
003856/202	INOUTEC LOCACAO, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
003857/202	RODRIGO VELOCIMETROS LTDA
003858/202	JESIEL REIS DOS SANTOS
003859/202	DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
003860/202	NELSON PINTO
003861/202	ENGENHARIA
003862/202	SILVANA APARECIDA BERTOLUCCI
003863/202	ARMANDO ANHOLETO
003864/202	JOSE LUIZ TOBIAS
003865/202	EDINALDO A. SANTOS
003866/202	MARCIO ROGERIO LOPES DE ARAUJO
003867/202	ATIO MIZUHIRA
003868/202	MARIO SPOTO
003869/202	PAULO ROBISON AMORIM DO NASCIMENTO
003870/202	VIC ENGENHARIA LTDA
003871/202	VIC ENGENHARIA LTDA
003872/202	THAIS FRANCA DA SILVA SANTOS
003873/202	CAIO AUGUSTO VENDEMIATTI PIESKE
003874/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003875/202	JOAO RICARDO SAMPAIO COSTA
003876/202	RUI ROBERTO ARAUJO
003877/202	CASA DO BOM MENINO
003878/202	LUIS GUSTAVO DE CAMARGO
003879/202	ADRIANA MALUF
003880/202	MARIA JOCELI CORREA PENTEADO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000100/201	000078/20	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
000633/202	000416/20	ODIVALDO LUIS DUCATTI:
000717/202	000477/20	ONOFRE CANDIDO DE SOUZA FILHO: “Deferido”.
002558/202	001805/20	RENATO LOPES: “Deferido”.
002560/202	001807/20	FERNANDO LIBERAL: “Deferido”.
002567/202	001814/20	ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA: “Deferido”.
002608/202	001851/20	FRANCISCO CARLOS MARTINELLI: “Deferido”.
002611/202	001853/20	MARIA DO AMPARO CORREIA:
002620/202	001859/20	SEBASTIAO ONORIO: “Deferido”.
002622/202	001860/20	SILVANA MATHEUS ADÃO: “Deferido”.
002625/202	001863/20	HERMOGENES DOS SANTOS PETINATE: “Deferido”.
002630/202	001866/20	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA RAMOS: “Deferido”.
002631/202	001867/20	MILENA SANTANA DA SILVA: “Deferido”.
002649/202	001885/20	DR DANILO GABRIEL DE OLIVEIRA: “Deferido”.
002660/202	001896/20	MARIA GABRIELA HUBERT LUBIANI: “Deferido”.
002667/202	001901/20	MATHEUS DE MELO MURBACH:
002668/202	001902/20	MAURO SOARES DE ARAUJO: “Deferido”
002673/202	001907/20	ARIELLE FERNANDA DE ALMEIDA CHRISTANTE:
002725/202	001953/20	JULIANA BULDRINI LIBARDI: “Deferido”.
002727/202	001954/20	LUCAS TRIVELATO FERREIRA BARBOSA: “Deferido”.
002731/202	001958/20	FABIO LOTTO BEZERRA:
002732/202	001959/20	MOISES BORTOLETTO: “Deferido”.
002734/202	001961/20	HEBERT RICARDO GRANZIOLI: “Deferido”.
002736/202	001963/20	SERGIO RICARDO DELFINO LIMA: “Deferido”.
002737/202	001964/20	LUIS HENRIQUE CIBOLDI:
002738/202	001965/20	ANDERSON APARECIDO BOMBO: “Deferido”.
002742/202	001968/20	MARIA DA CRUZ RODRIGUES:
002745/202	001971/20	RENATA FRANZONI EIRELI: “Deferido”
002747/202	001972/20	EDSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA: “Deferido”.
002752/202	001977/20	JOAO AGUILERA: “Deferido”.
002767/202	003789/20	VICTOR ROBERTO MARCON: “Deferido”
002770/202	001990/20	KELLVYN OSTI BARREIRA:
002771/202	001991/20	SINESIO JOSE ALVES: “Deferido”.
002774/202	001994/20	MARJORYE DAL POZZO SUTILO: “Deferido” .
002775/202	001995/20	FERNANDO BARRETO BERGAMIN: “Deferido”.
002776/202	001996/20	ARIOVALDO MEDEIROS GLOTA: “Deferido”.
002778/202	001998/20	PAULO SERGIO AUGUSTO:
002819/202	002028/20	MARIA JULIA SAMPAIO:
002827/202	002034/20	CARLOS MONGELLI DE ARAUJO: “Deferido” .
002831/202	002038/20	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS: “Deferido”.
002832/202	002039/20	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PADEREWSKI:
002835/202	002042/20	THAIS DE CASSIA FERREIRA: “Deferido”.
002836/202	002043/20	FABIO MILTON GOBBATO JUNIOR: “Deferido”.
002837/202	002044/20	ALICE FERREIRA DE VASCONCELLOS: “Deferido”.
002845/202	002047/20	MARIA SOARES DA SILVA: “Deferido”.
002851/202	002051/20	JOSE LEAL DE AQUINO: “Deferido”
002866/202	002061/20	IVAN NIVALDO BALDINI:
002871/202	002065/20	RUI ROBERTO ARAUJO: “Deferido”
002872/202	002066/20	LUIZ CARLOS PALMA: “Deferido”.
002875/202	002069/20	GENTIL GODTSFRIEDT FILHO: “Deferido”.
002876/202	002070/20	ANA PAULA CIBOLDI GOMES: “Deferido”.
002878/202	001902/20	MAURO SOARES DE ARAUJO: “Deferido”
002882/202	002075/20	EVELAINE CRISTINA DA SILVA: “Deferido”.
002884/202	002077/20	FABIANE RODRIGUES VICCINO: “Deferido”.
002885/202	002078/20	FERNANDA LOURES MARTINS:
002888/202	002082/20	DANIELA NOVAES DE DEUS: “Deferido”.
002891/202	002084/20	LUIZ SACCHI: “Deferido”.
002892/202	002085/20	ED EDSON MOURA: “Deferido”.
002893/202	002086/20	MARINETE PAZ DA SILVA: “Deferido”.
002895/202	002088/20	FELIPE FERNANDO DE OLIVEIRA: “Deferido”.
002896/202	002089/20	PEDRO PAULO FERRONATO:
002904/202	002096/20	JURANDIR FERREIRA DE MOURA: “Deferido”.
002917/202	001615/20	VALDEMAR SANTOS ARAUJO: “Deferido”
002927/202	002116/20	JULIANO MENEGHEL DORIZOTTO: “Deferido”.
002929/202	002118/20	ANA LÚCIA TONIN: “Deferido”.
002941/202	002130/20	JOSE CARLOS GREGORIO:
002943/202	002132/20	PATRICIA TOLAINE DO AMARAL E SILVA: “Deferido”.
002946/202	002135/20	CRISTIANE MATURANA WECKWERTH: “Deferido”.
002953/202	002142/20	MARCELA SILVEIRA BONORA: “Deferido”
002959/202	002148/20	ALCIONE CAMPOS DA SILVA MARQUES: “Deferido”.
002992/202	002173/20	ARLETE APARECIDA STEFANELLI: “Deferido”.
002996/202	002177/20	THAIS MENDES BARBOSA:
002997/202	002178/20	LAELCIO FERREIRA: “Deferido”.
003000/202	002179/20	BENEDITO DO AMARAL JUNIOR: “Deferido” .
003002/202	002181/20	ALEXANDRE FERRATO DOS SANTOS: “Deferido”.
003004/202	002182/20	ALINE VIEIRA: “Deferido”.
003006/202	002184/20	NAELSON COSTA DE OLIVEIRA: “Deferido”.
003007/202	002185/20	NAELSON COSTA DE OLIVEIRA: “Deferido”.
003008/202	002186/20	CHRISTIANO THOMAZ FRANCO: “Deferido” .
003009/202	002187/20	WILLIAN LOPES DE OLIVEIRA: “Deferido”.
003015/202	002192/20	CANDIDO HONÓRIO FILHO: “Deferido”.
003016/202	002193/20	MARCELA DE LUCA: “Deferido”.
003018/202	002194/20	FERNANDA MENDES: “Deferido”.
003020/202	002196/20	FABIANA CESAR MEDEIROS JACOB: “Deferido”.
003027/202	002201/20	ERIKA RAVICCINO DE LIMA: “Deferido”.
003041/202	002212/20	RAFAEL LOURENÇO XAVIER: “Deferido”
003511/202	002605/20	MARIA APARECIDA TAVARES:
003845/201	002861/20	ANA LUIZA FERRAZ DE ARRUDA: “Concluído”.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 23 Junho 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003881/202	SEBASTIÃO CIRINO NETO
003882/202	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DESÃO PAULO
003883/202	CLÁUDIO LUÍS PAVÃO
003884/202	DANIELA APAREIDA DA SILVAROCHA
003885/202	TRANSPORTADORA SECHINATOLTDA
003886/202	MARIANA DA SILVA NOVAES
003887/202	TONY ESTEVES RODRIGUES
003888/202	LUCIENE BLUMER
003889/202	ADEMAR BERNHARD JUNIOR
003890/202	WILMA PACHECO DE OLIVEIRABALTAZAR
003891/202	CASA DAS CORES DE PIRACICABAL
003892/202	WILSON ROBERTO GODOY PEDRO
003893/202	ANTONIO FERNANDES MARIN
003894/202	JAILTON ALVES DE JESUS
003895/202	CLAUDIO PEREIRA DA SILVARAMOS
003896/202	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA
003897/202	POSTO DE MOLAS SAO JUDASTADEU LTDA
003898/202	ALINE CRISTIANE MOREIRACORRER
003899/202	VIA OBRAS PAVIMENTADORA ECONSTRUTORA EIRELI
003900/202	MARCELO JOSE FERREIRA DECAMPOS
003901/202	JOSE LUIZ BONFITTO FILHO
003902/202	FLAVIO ROGERIO BAQLARIN
003903/202	FRANCISCO CARLOS MOURA
003904/202	KARINA RIBEIRO LIEFHEBBER
003905/202	OTTANI INDUSTRIA E COMERCIOLTDA
003906/202	GIOVANA CRISTIANE ROMANIMICHELINI
003907/202	JOSÉ DE LOURDES RODRIGUES DOCARMO
003908/202	ADENILSON RIBEIRO DA SILVA
003909/202	ROSFRIOS ALIMENTOS LTDA
003910/202	MARIA BEATRIZ LACERDA DEALMEIDA
003911/202	ELAINE DE FÁTIMA DIEHLMARCIO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000192/201	000182/20	DORIVAL ANIBALTABAI: “Arquivado”
000243/200	000165/20	SEMAE X DÉCIOHENRIQUE FRANCO:“Arquivado”.
000322/201	000229/20	PAULO FERNANDO DEOLIVEIRA BERALDO:“Arquivado”.
000542/201	000409/20	EDINEIDE RAQUELGUTIERREZ BEGAAURELIANO:
000691/201	000621/20	RUBENS FELIPPETTIDIAS FILHO:“Arquivado”.
000846/201	000772/20	MAURICIO BENATO:“Arquivado”.
000944/201	000867/20	WAREMAFA ORG SERV
		NEGOCIOS INVEST PARTIC LTDA.:“Arquivado”.
001048/201	000746/20	EDELSON LUIZPEREIRA:
002601/201	001965/20	MAW EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SC
002735/201	002090/20	MAURICIO AUGUSTODE LIMA:“Arquivado”.
002832/201	001692/20	MINISTÉRIO PÚBLICODO ESTADO
		DE SÃO PAULO: “Concluído”.
002983/201	001748/20	ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
		E LOTEAMENTO LTDA:
002985/201	001750/20	ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
		E LOTEAMENTO LTDA:
002987/201	001752/20	ROGERIO ROCHALEME: “Arquivado”.
002990/201	001755/20	TALITA PIACENTINICORREA:“Arquivado”.
002991/201	001756/20	SONIA TULIO PULZ:“Arquivado”.
002993/201	001758/20	SEBASTIÃOWANDERLEY ANGELODO NASCIMENTO:
003002/201	001763/20	VALQUIRIA ALVESCARDOSO COSTA DOSSANTOS:
003023/201	001783/20	MARIO FRANCISCOFONSECA:“Arquivado”.
003029/201	001789/20	PEDRO PAULO GOMESDO VALE:“Arquivado”.
003034/201	002303/20	Francisco CarlosCorrea e Outro:“Arquivado”.
003053/201	001804/20	OSEIAS ANTONIO DACOSTA: “Arquivado”.
003056/201	001807/20	EZEQUIEL MOLINA:“Arquivado”.
003077/201	001826/20	WAINER VICINO:“Arquivado”.
003101/201	001840/20	ANDREI TREVIZAN DEFREITAS:“Arquivado”.
003103/201	001842/20	PAULO PEREIRA DECARVALHO:“Arquivado”.
003115/201	001852/20	VICENTINA ALVES DASILVA RODRIGUES:“Arquivado”.
003118/201	001855/20	DAVID GONÇALVESFILHO: “Arquivado”
003133/201	001865/20	OSVALDO ASSARICE:“Arquivado”.
003239/202	002383/20	WAGNER DA SILVA:“Concluído”.
003289/201	001957/20	ABILIO QUINELATTO:“Arquivado”.
003299/201	001967/20	ELVIRA SEGUIN DEOLIVEIRA:“Arquivado”.
003300/201	001968/20	ERNESTOCHINELATTO:
003304/201	001972/20	EUZA FRUTUOZO DASILVA: “Arquivado”
003306/201	001974/20	EVA BERNADETEGRILLO:
003307/201	001975/20	FILOMENA PAREDEGARCIA:
003341/201	002004/20	FLAVIO CARDOSO DASILVA: “Arquivado”.
003349/201	002523/20	VALDETE DA SILVADAVID: “Arquivado”
003419/201	002058/20	MARIA BETANIA DOSSANTOS SILVA:“Arquivado”.
003423/201	002062/20	MARIA INES C.ALMEIDA:
003427/201	002066/20	OSVALDO TARCISIOGERALDINI:“Arquivado”.
003448/201	002083/20	PEDRO NEGRI:“Arquivado”.
003449/201	002084/20	RITA DE CASSIA DASILVA: “Arquivado”.

003450/201	002085/20	ROBERLEI DIAS DESOUZA: “Arquivado”
003452/201	002087/20	ROSA TAGLIATIOSS:“Arquivado”.
003472/201	002105/20	SHEYLA WALTRICHLEITE: “Arquivado”
003475/201	002108/20	SOLANGE DA SILVASOUZA: “Arquivado”
003478/201	002111/20	VALDEMAR FRANCISCODOS SANTOS:“Arquivado”.
003479/201	002112/20	VALDEMIR OLIVEIRADE JESUS:“Arquivado”.
003482/201	002115/20	WELLINGTONFERNANDO DELLACOLETA:
003544/201	002712/20	TATIANE CABRAL DEARAUJO:“Arquivado”.
003646/202	002696/20	PREFEITURA DOMUNICÍPIO DEPIRACICABA:
003682/202	002727/20	PREFEITURA DOMUNICÍPIO DEPIRACICABA:
003686/201	002813/20	SUZANA ALVESPEREIRA:
003796/201	002293/20	EDINELSON FERREIRADA SILVA:“Arquivado”.
003797/201	002294/20	MARCOS ROGERIO DEOLIVEIRA:“Arquivado”.
003811/201	002932/20	THIAGO AUGUSOLEITE: “Arquivado”
003853/201	002341/20	MANOEL REINALDO:“Arquivado”.
003854/201	002342/20	VILMA APARECIDABUENO DE TOLEDO:“Arquivado”.
003863/201	002351/20	SEVERINO MARCOLINODA SILVA:“Arquivado”.
003866/201	002354/20	MARIO ROCHA:“Arquivado”.
003872/201	002993/20	MARCOS ANTONIOADAMOLI:
003874/201	002361/20	OLAVO VERISSIMORODRIGUES:“Arquivado”.
003887/201	002370/20	EDENISE FABIANA AS HUNGRIA:“Arquivado”.
003890/201	002373/20	FRANCISCO TRIANOFILHO: “Arquivado”
003895/201	002378/20	ERIKA GRACIANERIGO: “Arquivado”.
003903/201	002386/20	SANTO VICENTE DEPAULA: “Arquivado”
003908/201	002391/20	DANIELA F JANUARIOSIMONATO:“Arquivado”.
003909/201	002392/20	MAURO JOSE CORREA:“Arquivado”.
003915/201	002398/20	RENAN JOSE POPPIJUNIOR:“Arquivado”.
003916/201	002399/20	MARCIA REGINACELSO DIASRODRIGUES:
003928/201	002409/20	AVENA ARCONDICIONADO LTDAME: “Arquivado”.
003933/201	002414/20	ROSANGELA DEFATIMA CLAUDINO:“Arquivado”.
003934/201	002415/20	DPE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA:“Arquivado”.
003937/201	002418/20	SERGIO SANTIN:“Arquivado”.
003939/201	002420/20	RODOLFO GANDINFILHO: “Arquivado”
004195/201	002764/20	SERGIO ANTONIOFERRAZO:
004364/201	003344/20	EKO CLIMAX CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO LTDA ME:“Arquivado”.
004476/201	002602/20	PAULO SERGIOSPOLIDORO:
004491/201	002607/20	SILVIA SANCHESPASQUALINI:“Arquivado”.
004500/201	002615/20	SERGIO DE MARCHI:“Arquivado”.
004522/201	002620/20	SUELI APARECIDA OLIVEIRA FERNANDES BISP: “Arquivado”.
004567/201	002643/20	DALVA HENRIQUEBRIEDA DE GRANDI:“Arquivado”.
004573/201	002649/20	DIMAS JOSE POMPEUCERA: “Arquivado”.
004578/201	002654/20	NORLY TEREZINHAOMETTO DE MELLO:“Arquivado”.
004580/201	002656/20	ERMELINDO STURION:“Arquivado”.
004585/201	002661/20	VALDETE APARECIDADIAS: “Arquivado”.
004596/201	002672/20	RAMON RODRIGUESVIDAL NETTO:“Arquivado”.
004627/201	002679/20	SIDINEI MARTINS:“Arquivado”.
004681/201	002696/20	EDISON LUIZPIAZZA:
004683/201	002697/20	FABIANO AP CAETEREZENDE:“Arquivado”.
004830/201	003731/20	ROSEMEIREAPARECIDA ALCARDE:“Arquivado”.
004862/201	002792/20	FRANCISCOCASTELUCCI:
004863/201	002793/20	FÁBIO DE ALMEIDAPIZZINATTO:“Arquivado”.
004865/201	002795/20	DANIEL LOPES:“Arquivado”.
004907/201	003806/20	RODRIGO CORREAGODOY: “Arquivado”
005076/201	003949/20	OTINAEL RAOILSONDA SILVA:“Arquivado”.
005376/201	003609/20	ROBERTO CESARDEGASPARI:“Arquivado”.
005562/201	004398/20	EDUARDO ROSSIN:“Arquivado”.
005642/201	003862/20	DARCY FLAVIONOUER: “Arquivado”
005759/201	003978/20	NOE RAMOS DESOUSA: “Arquivado”
005886/201	004103/20	MMV EQUIPAMENTOSINDUSTRIAIS LTDA:“Arquivado”.
006531/201	004742/20	ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SCLTDA: “Arquivado”.
006537/201	004748/20	ROSIVALDO FERREIRANETO: “Arquivado”.
008090/201	002478/20	DINA TERESA FERRAZ:

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 01
Modalidade: Pregão Presencial n.º 19/2019.
Contrato n.º: 40/2019
Processo n.º: 349/2019
Contratada: QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, pmoc (plano de manutenção, operação e controle) e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição).
Período de Vigência: 24/06/2020 a 23/06/2021.
Valor Total: R$ 57.999,96 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Data de assinatura: 19/06/2020.

Piracicaba, 24/06/2020.

Gilmar Rotta
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 26/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 26/2020, objetivando a aquisição de equipamentos de informática, equipamento de infraestrutura periférica (grupo gerador) e equipamentos médico-hospitalares novos e de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para equipar a Unidade Mista de Saúde Wanderlei Moacyr Torrezan, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 09/07/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 23/06/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

LICENÇAS

SETHA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA EPP torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia e Instalação Nº 2020 - 036316 para atividade de fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado, localizado(a) (Rua Adriano Nogueira nº 138, Cond. Uninorte II, bairro Água Santa, CEP 13413-654, no município de Piracicaba/SP.